Programação Anual de Saúde (PAS) 2021

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

1

Diretrizes PES 2020-2023

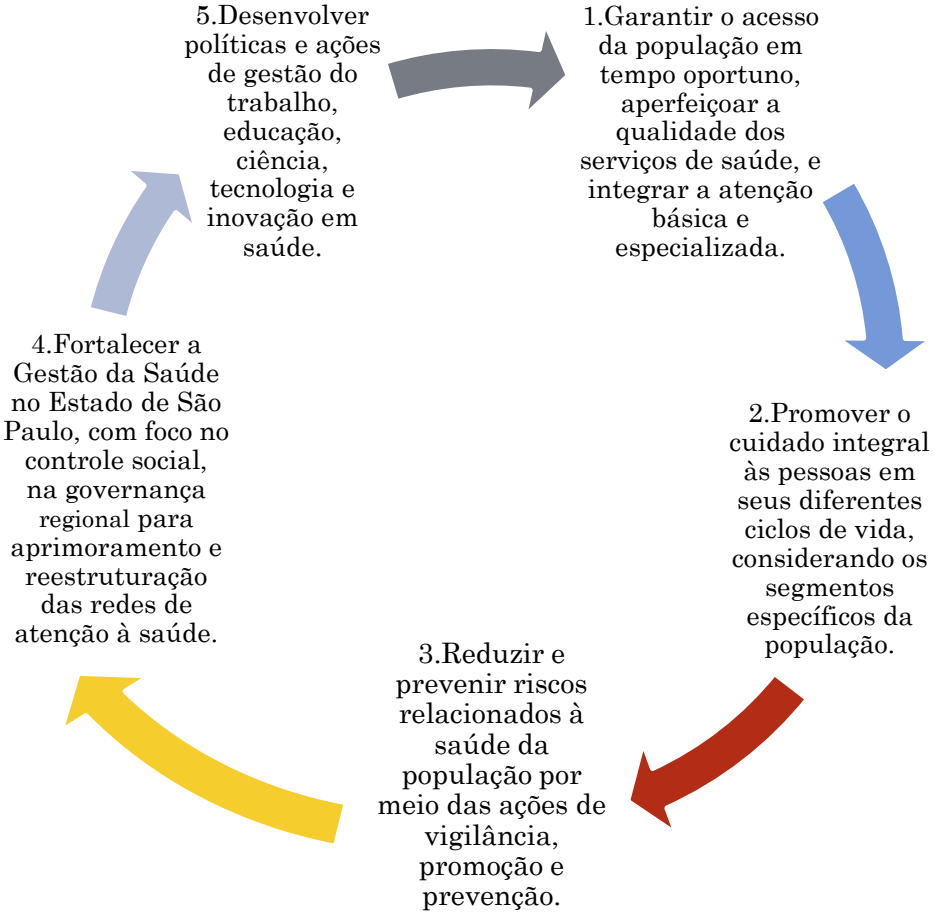

Diretriz 1	Diretriz 2	Diretriz 3	Diretriz 4	Diretriz 5
12 Objetivos – 21 metas	6 Objetivos – 14 metas	4 Objetivos – 26 metas	6 Objetivos – 15 metas	4 Objetivos – 19 metas

Resumo parcial: 5 diretrizes | 32 objetivos | 95 metas

Sumário

Diretriz nº 1 - Garantir o acesso da população em tempo oportuno, aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde, e integrar a atenção básica e especializada. 4

Diretriz nº 2 - Promover o cuidado integral às pessoas em seus diferentes ciclos de vida, considerando os segmentos específicos da população. 19

Diretriz nº 3 – Reduzir e prevenir riscos relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e prevenção. 30

Diretriz nº 4 - Fortalecer a Gestão da Saúde no Estado de São Paulo, com foco na governança regional e no controle social, para aprimoramento das redes de atenção à saúde. 47

Diretriz nº 5 - Desenvolver políticas e ações de gestão do trabalho, educação, ciência, tecnologia e inovação em saúde. 57

ANEXO I - Estrutura do PPA 2020-2023 66

ANEXO 2 - AÇÕES COVID-19 AJUSTADAS NA PAS 2021 71

Objetivo, metas e ações COVID-19 ajustadas na PAS 2021

De acordo com o Parecer Conclusivo de 01/10/2020 do Conselho Estadual de Saúde (CES) que aprovou o Plano Estadual de Saúde (PES) 2020-2023, com a seguinte ressalva: "O CES entende como fundamental inserir objetivo e metas assistenciais relacionadas às ações de enfretamento da COVID-19";

Também de acordo com a Nota Técnica nº 7/2020 do Ministério da Saúde que tratou sobre os ajustes nos Planos de Saúde e na Programação Anual de Saúde para a inclusão de metas e ações relacionadas ao novo quadro epidemiológico da COVID-19;

Em atendimento a estas recomendações, houve a inclusão de um novo objetivo no PES 2020-2023 "Aprimorar a detecção e resposta às emergências em saúde pública", dentro da diretriz 3. Este novo objetivo contempla 2 metas: executar ações do Plano de Contingência contra a COVID-19 (3.4.1) e alcançar a cobertura vacinal preconizada para a vacinação contra a COVID-19 nos grupos elencados (3.4.2).

Além disso, foram reforçadas as ações relacionadas ao combate à COVID-19 no ano de 2021. O anexo 2 deste arquivo (**página 71**) contém uma tabela com o detalhamento dos ajustes realizados.

As diretrizes sinalizadas de amarelo apresentam as ações ajustadas. Isto é:

a) novas ações (destaque em amarelo)

b) ações substituídas (destaque em rosa)

c) ações ajustadas (destaque em azul)

Diretriz nº 1 - Garantir o acesso da população em tempo oportuno, aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde, e integrar a atenção básica e especializada.

Objetivo1: Organizar e qualificar o acesso à assistência ambulatorial especializada e hospitalar.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | Diretriz 4 | foco na Regionalização;

ODS: 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D1.1.1-Otimizar a utilização dos leitos hospitalares gerenciados por Organizações Sociais de Saúde (OSS)	Percentual de hospitais gerenciados por Organizações Sociais de Saúde (OSS) com taxa de ocupação acima de 80%.	70%	2018	%	930 930	1134 1403	4852 6276	302 302	81*%	70%	73,5*%	77*%	81*%
Ação nº 1	Acompanhar nas reuniões trimestrais obrigatórias, o indicador de taxa de ocupação e verificar as circunstâncias de interferência para o alcance da taxa de ocupação programada.												
D1.1.2-Otimizar a utilização dos leitos dos Hospitais Gerais da	Percentual de Hospitais gerais da Administração	50%	2018	%	930	1083	4850	302	75%	60%	70%	75%	75%

Administração Direta.	Direta com taxa de ocupação igual ou acima de 80%.												
Ação nº 1	Manutenção do quadro de recursos humanos por meio da contratação de serviços ou reposição de cargos.												
Ação nº 2	Monitoramento mensal da Taxa de Ocupação.												
Ação nº 3	Treinamento de profissionais que atuam diretamente com pacientes suspeitos ou confirmados de COVID 19.												
Ação nº 4	Monitoramento da taxa de ocupação dos leitos das Unidades Preferencialmente COVID 19.												
Ação nº 5	Monitoramento dos indicadores relacionados aos procedimentos cirúrgicos eletivos e procedimentos de urgência e emergência.												
D1.1.3-Reduzir a perda primária dos Ambulatórios Médicos de Especializadas (AME).	Percentual médio de perda primária dos Ambulatórios Médicos de Especializadas (AME).	8%	2018	%	930	1134	4852	302	5**%	6%	6%	6%	5**%
Ação nº 1	Avaliar a perda por especialidades de cada AME nas avaliações trimestrais obrigatórias e juntamente com o DRS correspondente da unidade, definir a necessidade de redução ou aumento das consultas (com a redução ou aumento de carga horária dos profissionais).												
D1.1.4 Manter atualizada a ocupação dos leitos hospitalares, em tempo real no Portal CROSS, dos hospitais sob gestão estadual.	Ocupação dos leitos hospitalares atualizada, em tempo real no Portal CROSS, dos hospitais sob gestão estadual.	70%	2019	%	930 930 930 930	1134 1083 1135 1154	4852 4850 5532 6221	302 302 302 302	100%	70%	80%	90%	100%
Ação nº 1	Intensificar o monitoramento da atualização dos leitos hospitalares.												
Ação nº 2	Ampliar a ocupação dos leitos hospitalares atualizada, em tempo real no Portal CROSS, dos hospitais sob gestão estadual.												
Ação nº 3	Ampliar a utilização dos indicadores de ocupação de leitos.												

Obs: * Meta quadrienal alterada de 75% para 81%, conforme Parecer Conclusivo do CES de 2020/2023 de 1/10/2020, excluindo do computo da meta os hospitais novos e em implantação (com menos de 3 anos de funcionamento) ** meta quadrienal alterada de 6% para 5%, conforme Parecer Conclusivo do CES de 20202-2023 de 1/10/2020.

Objetivo 2: Aprimorar o controle e a avaliação dos Contratos de Gestão, Convênios e dos Contratos Programa.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | Diretriz 4 | foco: Regionalização

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D1.2.1-Ampliar a pontuação das Unidades da Administração Direta nas avaliações do Contrato Programa.	Média da pontuação (0 a 100) alcançada pelas Unidades da Administração Direta tradicional nas avaliações trimestrais do Contrato Programa.	69	2019	Número	930	1083	4850	302	80	70	70	75	80
Ação nº 1	Realização de visitas técnicas nas Unidades para apoiar em ações de melhorias estabelecidas pela Unidade.												
Ação nº 2	Promoção de ações de desenvolvimento em Gestão de Contratos e em Indicadores de Resultados.												
Ação nº 3	Suspensão da pontuação do Contrato Programa durante a pandemia de COVID 19.												
D1.2.2-Ampliar as unidades gerenciadas por Organizações Sociais de Saúde (OSS)	Percentual de unidades gerenciadas por Organizações	85%	2018	%	930	1134	4852	302	90%	90%	90%	90%	90%

com relatórios trimestrais de avaliação em conformidades com as metas contratadas.	Sociais de Saúde (OSS) com relatório de avaliação trimestral em conformidade com as metas contratadas.												
Ação nº 1	Realização de reuniões trimestrais entre as unidades /DRS/CGCSS onde são avaliados as metas de produção e qualidade do Contrato de Gestão resultando um relatório trimestral.												
D.1.2.3- Monitorar as instituições participantes das Santas Casas SUStentável	Percentual de instituições participantes do programa "Santa Casa SUStentável" monitoradas.	100%	2019	%	930	1154	6221	302	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 1	Monitorar as instituições que recebem o Auxílio Financeiro Santa Casa SUStentável conforme previsto na Resolução SS - 95, de 24-11-2017; Resolução SS-39, de 09-04-2014 e Resolução SS - 2, de 1-2-2017.												
D1.2.4-Manter a satisfação dos usuários atendidos em unidades gerenciadas por Organizações Sociais de Saúde (OSS)	Percentual de unidades gerenciadas por Organizações Sociais de Saúde (OSS) com taxa de satisfação do usuário acima de 90%	90%	2018	%	930	1134	4852	302	90%	90%	90%	90%	90%
Ação nº 1	Realização de pesquisa de satisfação do usuário usando o sistema e numero de pesquisas definido pelo Núcleo de Humanização da SES.												
D.1.2.5-Melhorar a satisfação dos usuários atendidos em hospitais gerais da Administração Direta	Percentual de hospitais gerais da Administração Direta com taxa de satisfação do usuário acima de 85%	69%	2018	%	930 941 941 941	1083 978 978 980	4850 1377 2574 2449	302 122 122 302	95%	80%	85%	90%	95%

Ação nº 1	Acompanhamento das taxas de satisfação dos usuários nas Avaliações do Contrato Programa.												
D.1.2.6-Melhorar a satisfação dos usuários atendidos nas unidades conveniadas (convênios assistenciais)	Taxa de satisfação dos usuários atendidos nas unidades conveniadas (convênios assistenciais).	-	-	-	930 930	1135 1154	5532 6221	302 302	85%	-	85%	85%	85%
Ação nº 1	Esta meta consta também no PPA, Programa 930 e deveria ser monitorada a partir de 2021. Depende de articulação entre diversas áreas da SES, requer padronizações nos Convênios que necessitam de resolução do Gabinete do Secretário. Tendo em vista a pandemia do Coronavírus (Covid 19), tais medidas talvez sofram atraso no cumprimento.												

Objetivo 3: Promover a estruturação da assistência farmacêutica e o acesso aos medicamentos padronizados no SUS pela população.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde. Eixo 1 - O papel do estado como disciplinador e fomentador do direito à saúde, Diretriz1 – D1 e D4

ODS 3.: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades| 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D.1.3.1- Ampliar o acesso aos medicamentos padronizados no SUS pela população.	Taxa de acesso aos medicamentos padronizados pela população.	87%	2018	%	930 935 930 930	1102 1073 1154 1092	6117 4838 6213 6269	303 303 302 301	90%	87,5%	87,5%	90%	90%
Ação nº 1	Prestar atendimento integral e descentralizado em Assistência Farmacêutica aos usuários do SUS.												

Ação nº 2	Aperfeiçoar a disponibilização de informações relativas a medicamentos aos usuários do SUS.												
Ação nº3	Promover a organização da Assistência Farmacêutica no Estado de São Paulo.												
Ação nº 4	Implantar as ações do Plano Diretor da Assistência Farmacêutica do Estado de São Paulo.												
Ação nº 5	Promover a educação continuada de profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica.												
Ação nº 6	Promover ações para racionalização da prescrição, dispensação e o uso de medicamentos.												
D.1.3.2-Garantir a disponibilidade dos medicamentos principais nas unidades públicas estaduais de saúde	Percentual de disponibilidade dos medicamentos principais nas farmácias de unidades públicas Estaduais de saúde.	82%	2017	%	930 935 930 930	1102 1073 1154 1092	6117 4838 6213 6269	303 303 302 301	90%	85%	87,5%	90%	90%
Ação nº 1	Melhorar a performance do processo de aquisição de medicamentos, nutrições enterais e insumos												
Ação nº 2	Promover ações de modernização e informatização da gestão da Assistência Farmacêutica												

Objetivo 4: Fortalecer o Instituto Butantan como laboratório oficial de produção de referência nacional.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 1 - O papel do estado como disciplinador e fomentador do direito à saúde, D1

ODS3 : Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. 3.b Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D1.4.1-Atender a demanda do Ministério da Saúde.	Percentual de atendimento da demanda de soros e vacinas solicitadas ao Instituto Butantan pelo Ministério da Saúde. Apuração quadrimestral	100%	2019	%	935 935	1069 1071	4869 6119	303 303	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 1	Produção e entrega de doses de vacinas conforme estimativa do MS (ação 4869).												
Ação nº 2	Produção de frascos ampolas de soros hiperimunes conforme estimativa do MS (ação 6119).												
Ação nº3	Capacitação de hemorrede: melhoria da qualidade do plasma atendendo padrões internacionais.												
Ação nº4	Produção e entrega de doses de vacinas contra COVID19, conforme estimativa do MS (ação 4869).												

Objetivo 5: FURP: Fornecer medicamentos para atendimento aos Componentes da Assistência Farmacêutica da SES/SP, conforme demanda solicitada.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo I.O papel do estado como disciplinador e fomentador do direito à saúde. D1

ODS 3 : Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. | 3.b Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D1.5.1-Disponibilizar medicamentos demandados pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – SES/SP, de produção FURP.	Percentual de atendimento pela FURP da demanda de produção de medicamentos para a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES/SP).	92,74	2018	%	935 935	1073 1451	4838 6265	303 303	100%	98,5%	98,5%	99%	100%
Ação nº 1	Entregar as unidades farmacotécnicas demandadas pela SES/SP.												

Objetivo 6: Atender as necessidades de sangue e hemocomponentes nos serviços de saúde.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde: Eixo II: A função reguladora do estado na estruturação do sus. | D.4

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D1.6.1-Suprir a necessidade de sangue e hemocomponentes nos serviços de saúde.	Percentual de disponibilidade de bolsas de sangue nas agências transfusionais.	100%	2019	%	935	918	4192	303	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 1	Realização de campanhas direcionadas nas unidades que identificarem baixas no estoque.												
Ação nº 2	Realizar encontro com os serviços próprios e parceiros para a apresentação do software de gerenciamento da Rede.												

Objetivo 7: Promover ações para a redução de internações por causas sensíveis à atenção básica.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

Pactuação Interfederativa: indicadores 17 e 18.

8ª Conferência Estadual de Saúde| Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS| D4

ODS: 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades| 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D1.7.1-Reduzir as Internações por Causas Sensíveis à Atenção Básica (ICSAB).	Percentual de Internações por Causas Sensíveis à Atenção Básica (ICSAB).	15%	2018	%	930 930	1092 1154	6269 6213	301 302	14,6%	14,9%	14,8%	14,7%	14,6%
Ação nº 1	Estimular através do trabalho dos Articuladores de Atenção Básica, junto aos gestores municipais, a ampliação da cobertura de Atenção Básica nos municípios.												
Ação nº 2	Expandir o Projeto Qualifica AB para 40% dos municípios do Estado de SP.												

Objetivo 8: Apoiar o desenvolvimento de ações de saúde bucal em municípios com baixo IDH que apresentam maiores vulnerabilidades econômico sociais

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde| Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS| D2;D4 / EIXO III - A resistência do SUS frente às formas restritivas do financiamento. D3.

Pactuação Interfederativa: Indicador 19

ODS: 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades| 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D1.8.1-Apoiar financeiramente os municípios com maiores vulnerabilidades econômico sociais para auxiliar no custeio da Saúde Bucal por meio do Programa "Sorria São Paulo".	Municípios com maiores vulnerabilidades econômico sociais apoiados financeiramente para custeio da Saúde Bucal por meio do Programa "Sorria São Paulo".	411	2018	Número	930	1154	6213	302	411	411	411	411	411
Ação nº 1	Implementar o sistema de Classificação de Risco em Saúde Bucal para monitoramento do Programa Sorria São Paulo na Atenção Básica.												
Ação nº 2	Implantar as ações propostas nas Diretrizes Estaduais da política de Saúde Bucal (Resolução SS nº 12, de 11 de janeiro de 2020) cujo objetivo geral é promover a reorganização do serviço em Saúde Bucal na Atenção Básica, com base nos princípios e diretrizes do SUS e suas políticas específicas, visando à ampliação do acesso, através da melhora na resolutividade e da oferta do serviço de Atenção em Saúde Bucal.												
Ação nº3	Realizar capacitações para implantação das Diretrizes Estaduais expressas na Resolução SS nº 12, de 11 de janeiro de 2020 nos DRS junto aos municípios (Web conferências e Telesaúde).												
Ação nº 4	Realizar apoio técnico por meio dos interlocutores de Saúde Bucal para as equipes de Saúde Bucal das UBS visando a												

	organização e qualificação do cuidado em saúde bucal, implantando as Diretrizes da Política Estadual de saúde Bucal e Politica Nacional de saúde Bucal.

Objetivo 9: Implantar Rede Integrada de Assistência aos Pacientes com Doenças Genéticas Raras no Estado de São Paulo

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde. Eixo 1 - O papel do estado como disciplinador e fomentador do direito à saúde, Diretriz1; Diretriz 4

ODS: 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades| 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D1.9.1-Identificar e implementar Centros de Referência para confirmação diagnóstica de crianças com má-formação congênita e erros inatos do metabolismo.	Centros de Referência para confirmação diagnóstica de crianças com má-formação congênita e erros inatos do metabolismo identificados e implementados.	1	2019	Número	930 930 930	1083 544 (intra) 1154	4850 9003 6213	302 302 302	5	1	2	2	0
Ação nº 1	Conversação com a Rede de Atenção à Saúde para o estabelecimento do fluxo de atendimento dos pacientes com doenças raras no estado de São Paulo.												
Ação nº 2	Elaboração da Política Estadual de Doenças Raras de São Paulo.												
Ação nº3	Lançamento da Política Estadual de Doenças Raras de São Paulo.												
Ação nº 4	Capacitação da Rede de Atenção Primária e Secundária para identificação dos sinais e sintomas das doenças raras e encaminhamento para os Serviços de Referência para a realização dos exames confirmatórios.												

Ação nº 5	Monitoramento e avaliação dos resultados.

Objetivo 10: Promover a melhoria do acesso a serviços de terapia renal substitutiva (TRS).

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | D4

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D1.10.1- Ampliar a oferta de vagas para pacientes com Doença Renal Crônica Terminal.	Taxa de oferta de vagas para pacientes com Doença Renal Crônica Terminal.	68	2017	Taxa	930 930 930	1135 1083 1134	5532 4850 4852	302 302 302	72	69	70	71	72
Ação nº 1	Monitorar a ampliação de vagas por meio da produção dos serviços de TRS.												
Ação nº 2	Estimular os gestores (estadual e municipais) a ampliar a oferta segundo parâmetros de necessidade.												
Ação nº3	Monitorar e orientar ações para resolução da fila de espera de pacientes internados aguardando vaga em serviços ambulatoriais de TRS.												

Objetivo 11: Estimular a implementação de Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes – CIDOTT.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | D4

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D1.11.1-Aumentar o número de CIDOTT cadastradas na Central de Transplantes da SES.	CIDOTT cadastradas na Central de Transplantes da SES.	121	2019	Número	930 930 930 930	1083 1134 1135 1154	4850 4852 5532 6221	302 302 302 302	169	133	145	157	169
Ação nº 1	Elaborar o Plano de implantação das CIHDOTT nos hospitais próprios administrados por OSS												
Ação nº 2	Solicitar a renovação do programa paulista de apoio as CIHDOTTs												
Ação nº3	Realizar capacitação médica para diagnóstico de morte encefálica												

Objetivo 12: Aprimorar a regulação da rede regional de atenção à saúde.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | D3; D4

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D1.12.1- Reduzir em todos os DRS o tempo de regulação de urgência/emergência inter-hospitalar	Percentual de DRS com redução de 5% ao ano da mediana do tempo (em minutos) de regulação de urgência/emergência inter hospitalar.	70%	2019	%	930 930 930	1135 1083 1134	5532 4850 4852	302 302 302	100%	70%	80%	90%	100%
Ação nº 1	Monitorar o tempo de regulação de urgência/emergência inter hospitalar de acordo com critérios de risco. (regulação da microrregião e regulação estadual).												
Ação nº 2	Manter a grade de referência atualizada (regulação da microrregião e regulação estadual).												
Ação nº3	Agilizar a redistribuição das referências quando necessário.												

Diretriz nº 2 - Promover o cuidado integral às pessoas em seus diferentes ciclos de vida, considerando os segmentos específicos da população.

Objetivo 1: Promover ações para a redução da mortalidade materna e infantil

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | D3; D4

Pactuação Interfederativa: Indicadores 2, 15 e 16

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.1; 3.2;3.7;3.8

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D2.1.1-Reduzir a mortalidade materna no Estado de São Paulo.	Razão de mortalidade materna	46,20	2018	Razão	930 930 930 930 930 930 930	1083 1092 1154 1154 1135 1134 544(intra)	4850 6269 6213 6221 5532 4852 9003	302 301 302 302 302 302 302	35	46	42,34	38,74	35
Ação nº 1	Realizar os Fóruns Materno Infantis nas regiões prioritárias (com piores índices) para mortalidade materno infantil e fetal.												
Ação nº 2	Estimular a adesão das maternidades para a inserção do DIU de cobre pós parto e pós aborto.												
Ação nº3	Apoiar e acompanhar a capacitação dos profissionais das maternidades das regiões prioritárias no Curso de Emergências Obstétricas.												
Ação nº 4	Promover discussões nas Regiões de Saúde a respeito da implantação da Alta Responsável pós parto.												
Ação nº 5	Promover ações nas Regiões de Saúde relacionadas aos Direitos Reprodutivos (contracepção)												
Ação nº 6	Promover por meio de web conferências a atualização das melhores práticas no manejo da gestante e puérpera durante a pandemia de COVID 19.												
Ação nº 7	Promover ações para a continuidade do Pré-natal e monitoramento das gestantes e puérperas com sinais e sintomas												

	de COVID 19.												
Ação nº 8	Mobilizar os pontos de atenção para gestação de alto risco a capacitar-se para a realização da dessensibilização para a penicilina.												
D2.1.2-Reduzir a mortalidade infantil no Estado de São Paulo.	Taxa de mortalidade infantil	10,77	2018	Taxa	930 930 930 930 930 930 930	1083 1092 1154 1154 1135 1134 544(intra)	4850 6269 6213 6221 5532 4852 9003	302 301 302 302 302 302 302	9,5	10,5	10,3	9,9	9,5
Ação nº 1	Realizar Fóruns Materno Infantis nas regiões prioritárias (com piores índices) para mortalidade materno infantil e fetal.												
Ação nº 2	Realizar Avaliações Trienais dos Hospitais Amigos da Criança.												
Ação nº3	Captar 2 Novos Hospitais para adesão da Iniciativa Hospital Amigo da Criança (hoje são 42).												
Ação nº 4	Capacitar médicos e enfermeiros no Curso de Reanimação Neonatal para as regiões prioritárias para mortalidade infantil (650 profissionais).												
Ação nº 5	Ampliar a Rede de captação e distribuição de leite humano nas regiões com taxa de mortalidade infantil acima da média do estado.												
Ação n.º 6	Promover discussões nas Regiões de Saúde a respeito da implantação da Alta Responsável e seguimento do recém-nascido pós-alta hospitalar para a garantia de assistência na APS durante a pandemia.												
Ação n. 7	Promover por meio de webinars / webconferências a atualização acerca das melhores práticas para o manejo assistencial de recém-nascidos e lactentes durante pandemia de COVID 19.												

Objetivo 2: Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo de útero e do câncer de mama.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | D3; D4

Pactuação Interfederativa: Indicadores 11 e 12

ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D2.2.1-Melhorar a cobertura do Rastreamento de câncer de colo de útero na população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos com cobertura SUS.	Cobertura do Rastreamento de câncer de colo de útero na população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos com cobertura SUS.	0,63	2018	Razão	930 930 930	1083 1092 1154	4850 6269 6213	302 301 302	0,80	0,68	0,73	0,78	0,80
Ação nº 1	Estimular os profissionais da Atenção Básica por meio do curso de Coleta de Papanicolau por EAD.												
Ação nº 2	Acompanhar a cobertura de exames de rastreamento nas regiões de saúde.												
Ação nº3	Apoiar as Articuladoras da Saúde da Mulher para o fortalecimento das ações necessárias para o rastreamento do câncer de colo do útero.												
Ação nº 4	Apoiar nas Regiões de Saúde ações que auxiliem a captação das mulheres que não conseguiram realizar o exame de rastreamento de câncer de colo do útero durante a pandemia.												
D2.2.2-Melhorar a cobertura do rastreamento para o câncer de mama na população feminina na	Cobertura do rastreamento para o câncer de mama na população feminina na faixa	0,49	2018	Razão	930 930 930 930	1083 1092 1134 1154	4850 6269 4852 6213	302 301 302 302	0,70	0,55	0,60	0,65	0,70

faixa etária de 50 a 69 anos com cobertura SUS.	etária de 50 a 69 anos com cobertura SUS.												
Ação nº 1	Estimular os profissionais da Atenção Básica por meio do curso de Rastreamento de Câncer de Mama por EAD.												
Ação nº 2	Acompanhar a cobertura de exames de rastreamento nas regiões de saúde.												
Ação nº3	Apoiar as Articuladoras da Saúde da Mulher para o fortalecimento das ações necessárias para o rastreamento do câncer de mama.												
Ação nº 4	Apoiar nas Regiões de Saúde ações que auxiliem a captação das mulheres que não conseguiram realizar o exame de rastreamento de câncer de mama durante a pandemia.												

Objetivo 3: Qualificar o cuidado ao adolescente ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersetorialidade das ações.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde| Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS| D4

Pactuação Interfederativa: Indicador 14 e 17

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades| 3.7 Assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde.3.8 | Objetivo 5 | 5.6Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão. ODS 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas | 5.6Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D2.3.1-Reduzir o número de gestações em adolescentes no Estado de São Paulo.	Percentual de gestações em adolescentes, menores de 20 anos.	11,2	2018	%	930 930	1083 1134	4850 4852	302 302	10,4	11,0%	10,8%	10,6%	10,4%
Ação nº 1	Iniciar a implantação da Linha de Cuidados para Adolescentes e Jovens no Estado de São Paulo.												
Ação nº 2	Realizar campanha anual, durante o mês de Fevereiro, voltada à prevenção da gravidez na Adolescência.												
Ação nº3	Sensibilização e Capacitação de profissionais e adolescentes em Roda de Conversa.												

Objetivo 4: Promover o envelhecimento ativo e saudável com qualidade de vida.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde: Eixo I.O papel do estado como disciplinador e fomentador do direito à saúde. D4

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D2.4.1-Ampliar o número de hospitais paulistas com o selo inicial do Programa "Hospital Amigo do Idoso".	Hospitais paulistas com o selo inicial do Programa "Hospital Amigo do Idoso".	52	2019	Número	Não há financiamento específico. A equipe técnica articula junto aos hospitais (públicos e privados) para aderirem ao Programa.				90	60	70	80	90
Ação nº 1	Divulgar o Programa junto à Coordenadoria de Serviços de Saúde para inclusão de Hospitais próprios.												
Ação nº 2	Divulgar o Programa junto à Coordenadoria de Contratos de Serviços de Saúde para inclusão de Hospitais das OSS.												
Ação nº3	Realizar reuniões temáticas para atualização dos conhecimentos geronto-geriátricos da gestão hospitalar.												
Ação nº 4	Aproximar a Universidade dos profissionais dos hospitais por meio de web conferências.												

Objetivo 5: Proteger e promover a saúde da população, com foco nas doenças e condições crônicas, acidentes e violências e na promoção do envelhecimento saudável.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde| Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS| D3 e D4.

Pactuação Interfederativa: Indicador 1

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades| 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos. ODS 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. 5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas, incluindo o tráfico e exploração sexual. ODS 10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES – meta - 10.2 empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D2.5.1- Reduzir a mortalidade prematura por DCNT pelos principais grupos de DCNT (doenças do aparelho circulatório, neoplasias, doenças respiratórias crônicas e diabetes).	Taxa de mortalidade prematura (30 a 39 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, neoplasias, doenças respiratórias crônicas e diabetes)	331,05	2018	Taxa	930 930 930 930 930 930 930 932 932	1083 1092 1154 1154 1135 1134 544(intra) 1420 1013	4850 6269 6213 6221 5532 4852 9003 6350 4865	302 301 302 302 302 302 302 303 571	324,48	329,39	327,25	326,11	324,48
Ação nº 1	Realizar o VIGITEL Edição 2021 – Vigilância de Fatores de Risco e de Proteção para DCNT.												
Ação nº 2	Elaborar e divulgar análise de mortalidade prematura pelos quatro grupos de doenças prioritárias das DCNT (cardiovasculares, oncológicas, respiratórias crônicas e diabetes), por Regiões de Saúde.												
Ação nº3	Elaborar e divulgar a análise de morbimortalidade e de indicadores de atenção em hipertensão e diabetes, segundo												

	Regiões de Saúde.									
Ação nº 4	Avaliar indicadores de qualidade da atenção oncológica e cardiovascular, segundo RRAS.									
Ação nº 5	Realizar o XIII Fórum Estadual de Promoção da Saúde.									
Ação nº 6	Coordenar a elaboração de planos municipais de enfrentamento de DCNT									
D2.5.2 - Criação de Grupos de Trabalho regionais de combate às Violências	Grupos de Trabalho regionais de combate às Violências constituídos.	-	-	-	*Não há financiamento específico. A equipe técnica articula junto aos DRS e Municípios para criação dos Grupos de Trabalho.*	17	5	5	5	2
Ação nº 1	Articulação junto aos DRS e Municípios para criação dos Grupos de Trabalho.									
Ação nº 2	Realizar Oficinas Macrorregionais sobre Violências.									
Ação nº 3	Realizar Encontros Macrorregionais inter setoriais.									
Ação nº 4	Realizar Web conferência sobre violências.									
Ação nº 5	Implantar Projeto P.A.R.T.Y. nos 17 Departamentos Regionais de Saúde (DRS)									
Ação nº 6	Realizar IV Fórum de Combate às violências.									

Objetivo 6: Fortalecer a atenção à Saúde das Populações Vulneráveis

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | D3-D4-D5.

Pactuação Interfederativa: Indicadores 17 e 21.

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. ODS 5: Igualdade de Gênero – meta 5.2 Eliminar todas as formas de violências contra todas as mulheres e meninas, incluindo o tráfico e exploração sexual. ODS8: Trabalho decente e crescimento econômico – meta 8.8. Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalhos seguros e protegidos para todos os trabalhadores. ODS 10 Redução das desigualdades – meta – 10.2 empoderar e promover a inclusão social, econômica e políticas de todos, independentemente de idade, sexo, deficiência, ração, etnia, origem, religião, condição econômica e outra.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D2.6.1 Ampliar o número de cursos de capacitação para trabalhadores da saúde na temática Saúde da População Negra.	Capacitação para trabalhadores da saúde na temática Saúde da População Negra.	2	2019	Número	940 942	1170 1003	6215 6121	122 128	17	4	4	4	5
Ação nº 1	Avaliar os primeiros cursos ministrados sob diferentes olhares: dos alunos (questionários de avaliação), dos profissionais envolvidos (reuniões).												
Ação nº 2	Detectar as alterações necessárias no desenvolvimento dos cursos e realizar as adequações.												
D2.6.2 Organizar e pactuar formalmente o acesso da População Indígena as Redes de Atenção à Saúde do SUS (média e alta complexidade) nas regiões de abrangência dos 8 Departamentos Regionais de Saúde com	Pactuação regional do acesso da população indígena aos serviços de saúde.	-	-	-	940	1170	6215	122	8	2	4	6	8

circunscrição indígena no Estado de São Paulo (DRS 1, 2,6,9,12,4,16 e 17)													
Ação nº 1	Avaliar junto com os técnicos dos DRSs que conseguiram estabelecer e pactuar os fluxos, quais foram os pontos positivos e os resistentes das pactuações para subsidiar outros DRSs .												
Ação nº 2	Reavaliar se necessário, a pactuação na média e alta complexidade para os casos confirmados de COVID-19 (leitos de internação e leitos de UTI).												
D2.6.3 - Aumentar o acesso das pessoas com Deficiência aos serviços de reabilitação por meio da ampliação de novas Unidades da Rede de Reabilitação Lucy Montoro no Estado de São Paulo	Novas Unidades da Rede de Reabilitação Lucy Montoro.	20	2019	Número	930	1095	6214	302	4	1	1	1	1
Ação nº 1	Avaliar as Unidades inauguradas em 2020 através dos indicadores de qualidade (trimestral) e de produção(semestral)												
D2.6.4 Ampliar a oferta de hormonização para pessoas transexuais.	RRAS com serviços oferecendo hormonização para pessoas transexuais	4	2018	Número	930	1083	4850	302	17	7	11	14	17
Ação nº 1	Disponibilizar hormônios femininos e masculinos para ampliação da oferta de hormonização descentralizada no estado.												
Ação nº 2	Sensibilizar e capacitar profissionais e equipes multidisciplinares da rede de saúde para implantação de ações e serviços de atenção à saúde da população LGBT, priorizando as relacionadas ao processo transexualizador.												
Ação nº3	Monitorar a implantação e utilização do nome social nos equipamentos de saúde.												
Ação nº 4	Garantir a oferta de insumos de prevenção nos serviços de saúde e em outros equipamentos parceiros.												
Ação nº 5	Elaborar e implementar plano de trabalho para o biênio 2020/2021, por meio do Comitê Técnico de Saúde Integral da População LGBT.												
D2.6.5 Reduzir o número de pessoas	Percentual de moradores de	-	-	-	930	1154	6213	302	50%	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%

moradoras de hospitais psiquiátricos no estado de São Paulo.	hospitais psiquiátricos no estado de São Paulo desinstitucionalizados.												
Ação nº 1	Atualizar semestralmente a listagem de moradores dos hospitais psiquiátricos do ESP.												
Ação nº 2	Realizar 8 reuniões com os articuladores de saúde mental para orientação técnica do processo de desinstitucionalização.												
Ação nº3	Publicar resoluções para repasse de recursos financeiros para implantação e custeio por seis meses de Serviço Residencial Terapêutico, solicitadas pelos municípios.												
Ação nº 4	Avaliar e pautar em CIB os planos de trabalho para implantação e custeio das Residências terapêuticas.												
Ação nº 5	Realizar suporte técnico aos municípios para avaliação e organização das Residências terapêuticas.												
D2.6.6 Realizar apoio financeiro aos municípios sede de unidade prisional para atendimento da atenção básica da população privada de liberdade.	Municípios elegíveis que recebem repasse financeiro para realização de atenção básica dentro dos presídios.	36	2018	Número	930	1097	6165	301	38	38	38	38	38
Ação nº 1	Promover reuniões bimestrais do Grupo Técnico Local da CIB 62/2012 entre os Interlocutores de Saúde da População Privada de Liberdade nos DRS's, representantes da Secretaria de Saúde de município sede de unidade prisional e diretores de saúde de unidades prisionais com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento de ações de atenção primária desenvolvidas pelas equipes de saúde pactuadas.												
Ação nº 2	Realizar reuniões quadrimestrais na SES junto aos Interlocutores de Saúde da População Privada de Liberdade a fim de realizar análise de indicadores das ações de atenção primária desenvolvidas pelas equipes de saúde contratadas através da CIB 62/2012.												
Ação nº3	Elaborar Relatório Anual com consolidação dos resultados alcançados pelos municípios que aderiram a CIB 62/2012.												

Diretriz nº 3 – Reduzir e prevenir riscos relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e prevenção.

Objetivo 1: Fortalecer o Sistema Estadual de Vigilância em Saúde.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | D3-D4-D5

Pactuação Interfederativa: Indicadores 4, 5, 6, 8 e 9

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. ODS 3.3acabar com epidemias de AIDS, malária, doenças tropicais negligenciadas, combater hepatites , doenças transmitidas pela água e outras doenças transmissíveis

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D3.1.1- Reduzir a taxa de casos novos de hanseníase com incapacidade física visível.	Taxa de casos novos de Hanseníase com incapacidade física visível.	3,6	2018	Taxa	932 932	1008 1009	4138 4722	303 305	3,4	3,5	3,5	3,4	3,4
Ação nº 1	Monitorar e avaliar a taxa de casos novos de Hanseníase com incapacidade física visível.												
Ação nº 2	Realizar censo de incapacidades físicas em Hanseníase												
Ação nº3	Realizar capacitação (1) quanto à avaliação Neurológica Simplificada como indutora de condutas e manejo de incapacidades e reações hansênicas.												
Ação nº 4	Monitoramento e Avaliação do PECH – Plano Estadual de Controle da Hanseníase												
D3.1.2 - Ampliar o diagnóstico de Hepatite C na população de 15 a 69 anos.	Percentual de notificações de Hepatite em pessoas de 15 a 69 anos com anti HCV	68%	2018	%	932	1009	4722	305	72%	69%	70%	71%	72%

	reagente e CV realizada*												
Ação nº 1	Realizar web conferência e treinamento para instrumentalizar as regiões e municípios prioritários para identificação de populações prioritárias e o desenvolvimento de ações de testagem, diagnóstico e tratamento das hepatites virais.												
Ação nº 2	Monitorar e avaliar o percentual de notificações de hepatite C com carga viral reagente na população de 15 a 69 anos residente no estado de São Paulo.												
Ação nº3	Apoiar o Instituto Adolfo Lutz- IAL-CCD-SES-SP na supervisão, nos treinamentos e nas capacitações de 100% dos laboratórios que compõem a rede de biologia moléculas das hepatites virais do Estado de São Paulo.												
Ação nº 4	Apoiar e incentivar campanhas informativas em locais de grande circulação.												
Ação nº 5	Incentivar a testagem rápida nas unidades de saúde credenciadas.												
Ação nº 6	Realizar uma parceria de comunicação com uma associação de pacientes para apoiar as ações governamentais.												
D3.1.3 – Ampliar o percentual de gestantes diagnosticadas com sífilis no pré-natal tratadas com penicilina.	Percentual de gestantes com sífilis tratadas com penicilina.	90%	2018	%	932	1009	4722	305	95%	91%	92%	93%	95%
Ação nº 1	Monitorar o número de casos de sífilis congênita, segundo município de residência.												
Ação nº 2	Monitorar o tratamento da sífilis congênita nos recém-nascidos.												
Ação nº3	Realizar suporte técnico para adequação e monitoramento do protocolo de Transmissão Vertical da sífilis e do HIV junto às maternidades, rede básica especializada e áreas técnicas da SES/SP.												
Ação nº 4	Incentivar a participação do interlocutor de IST/Aids nos Comitês de mortalidade materno infantil e nos GTVO, de acordo com a resolução SS nº 74, de 12/09/2017.												
D3.1.4 - Assegurar a confirmação laboratorial dos casos notificados de sarampo e rubéola.	Taxa de confirmação laboratorial dos casos notificados de sarampo e rubéola	90%	2018	%	932 932	1008 1009	4138 4722	303 305	90%	90%	90%	90%	90%
Ação nº 1	Realizar a conclusão final dos casos suspeitos de sarampo/rubéola por critério laboratorial.												
Ação nº 2	Realizar Avaliações Macrorregionais - Indicadores de processo/qualidade da vigilância e metas definidas de doenças exantemáticas, incluídas as coberturas vacinais e homogeneidade (tríplice viral).												
Ação nº3	Realizar Simpósio Estadual de Influenza e Sarampo & Campanha de vacinação (troca de experiências entre as												

	regionais e municípios de abrangência).												
Ação nº 4	Divulgar periodicamente os alertas de sarampo, informes, boletins, infográficos (atualização nos diferentes endereços eletrônicos) e publicações periódicas (exemplo: BEPA).												
Ação nº 5	Realizar Web/ Vídeo Conferências para atualização e orientações quanto às medidas de prevenção e controle.												
Ação nº 6	Realizar vigilância laboratorial das doenças emergentes e reemergentes a partir de amostras de casos suspeitos de exantemáticas doenças.												
D3.1.5 - Ampliar a proporção de vacinas com cobertura vacinal preconizada no Estado de São Paulo.	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos de idade com cobertura vacinal preconizada.	0	2018	%	932 932	1005 1009	4124 4722	305 305	75%	25%	25%	50%	75%
Ação nº 1	Intensificar orientações trimestralmente com os GVEs para discussão das coberturas vacinais.												
Ação nº 2	Intensificar orientações técnicas com os municípios dos GVEs com as menores coberturas vacinais.												
Ação nº3	Realizar 2 simpósios regionais de imunização.												
D3.1.6 - Ampliar o número de municípios que utilizam o Tratamento Diretamente Observado – TDO para Tuberculose.	Municípios com pelo menos 70% de cobertura de Tratamento Diretamente Observado (TDO) para Tuberculose.	90	2018	Número	932	1009	4722	305	100	92	95	98	100
Ação nº 1	Realizar o Dia Mundial de Tuberculose para avaliar os Indicadores dos municípios do Estado de São Paulo com principal atenção a cobertura do TDO.												
Ação nº 2	Realizar o Fórum Estadual da Tuberculose.												
Ação nº3	Realizar avaliações dos Indicadores epidemiológicos e operacionais de Tuberculose com os municípios e GVE do Estado de São Paulo.												
D3.1.7 - Ampliar a taxa de doenças de	Proporção de Doenças de	71%	2018	%	932	1009	4722	305	75%	72%	73%	74%	75%

notificação compulsória imediatas (DNCI) encerradas em tempo oportuno.	Notificação Compulsória Imediatas (DNCI) encerradas em tempo oportuno												
Ação nº 1	Realizar monitoramento do encerramento oportuno dos agravos de notificação compulsória imediata e divulgação periódica para as áreas técnicas em suas esferas de responsabilidade – estadual, regional e municipal.												
Ação nº 2	Realizar vigilância laboratorial das doenças emergentes e reemergentes a partir de amostras de casos suspeitos de Arboviroses.												
D3.1.8 - Elaborar e aprovar o Plano Regional da Rede de Cuidados em IST/AIDS e Hepatites Virais nas Regiões de Saúde.	Regiões de saúde com o Plano Regional da Rede de Cuidados elaborado e aprovado	-	-	-	932 930 930	1009 1083 1154	4722 4850 6213	305 302 302	44	14	10	10	10
Ação nº 1	Realizar reuniões preparatórias, oficinas d diagnóstico, elaboração de planos e oficinas de monitoramento para consolidação da Rede de Cuidados em IST/HIV e Hepatites Virais.												
Ação nº 2	Realizar monitoramento dos municípios prioritários nas áreas de promoção, prevenção, diagnóstico, vigilância e tratamento das hepatites virais.												
Ação nº3	Realizar web conferências e reuniões presenciais para atualização dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas-PCDT para Hepatite C e co-infecções e para Hepatite B.												
Ação nº 4	Realizar encontros para implantação do sistema de vigilância da gestante e criança exposta aos vírus das hepatites B e C.												
Ação nº 5	Apoiar a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica- CAF nas ações da logística e distribuição dos medicamentos para Hepatites no componente especializado e na qualificação de equipes de Assistência Farmacêutica para os Protocolos de Diretrizes Terapêuticas - PCDT.												
Ação nº 6	Apoiar as equipes multiprofissionais e coordenadores municipais de IST, HIV/Aids para implementação de monitoramento clínico nos serviços especializados de municípios prioritários.												
Ação nº7	Realizar a Campanha “Fique Sabendo” com vistas à ampliação do diagnóstico precoce do HIV, Sífilis, Hepatites B e C.												
Ação nº 8	Apoiar os municípios qualificados para implementação da estratégia de prevenção combinada as IST /Aids.												
Ação nº 9	Apoiar técnica e financeiramente as Organizações da Sociedade Civil na realização de projetos que visam a prevenção às IST/Aids, defesa e promoção de direitos humanos, controle social, abrigamento de pessoas vivendo com HIV/aids (PVHA) e o fortalecimento institucional.												
Ação nº 10	Capacitar os profissionais dos Serviços Especializados em IST/ aids para realização do diagnóstico e tratamento da												

	infecção por *Mycobacterium tuberculosis* (infecção latente por Tuberculose (ILTB) em PVHA no ESP.												
D3.1.9- Ampliar e organizar as sub redes e/ou laboratórios de referência por agravos/programas prioritários da Vigilância em Saúde.	Sub redes e/ou laboratórios de referência por agravos/programas prioritários da Vigilância em Saúde organizados.	10	2019	Número	932	1008	4138	303	5	1	2	1	1
Ação nº 1	Organizar duas sub-redes laboratoriais de acordo com demandas prioritárias de Vigilância em Saúde.												
D3.1.10- Monitorar e avaliar a resistência aos inseticidas utilizados no controle de vetores em municípios selecionados.	Municípios selecionados com monitoramento e avaliação da resistência aos inseticidas utilizados no controle de vetores	-	-	-	932	1012	4839	305	100	25	25	25	25
Ação nº 1	Pesquisa e coleta de triatomíneos em localidades rurais pré-selecionadas.												
Ação nº 2	Instalação e retirada de armadilhas para coleta de ovos de Aedes aegypti, em áreas urbanas, em municípios sentinelas.												
Ação nº3	Manutenção laboratorial de colônias de triatomíneos e população de Aedes para testes de susceptibilidade.												
Ação nº 4	Realização de teste de susceptibilidade laboratorial para triatomíneos e Aedes.												
Ação nº 5	Elaboração de relatório de recomendações e divulgação dos resultados.												
D3.1.11- Assessorar tecnicamente os municípios no enfrentamento das epidemias de arboviroses e nas ações de vigilância e controle.	Municípios tecnicamente assessorados no enfrentamento das epidemias de arboviroses e nas ações de vigilância e controle.	12.000	2018	Número	932	1012	4839	305	48.000	12.000	12.000	12.000	12.000
Ação nº 1	Acompanhar atividades de vigilância e controle municipais no campo.												
Ação nº 2	Realizar apoio e orientação técnica aos municípios.												

Ação nº3	Realizar visitas em uma amostragem de domicílios para levantamento da infestação do Aedes.													
Ação nº 4	Realizar divulgação dos dados entomológicos para programação de ações.													
Ação nº 5	Monitorar Sistema SISAWEB para acompanhar atividades municipais.													
D3.1.12- Monitorar o início da Investigação dos óbitos por dengue em até 48 horas	Percentual de óbitos por dengue com início de investigação em até 48 horas.	80%	2018	%	932	1009	4722	305	90%	80%	83%	86%	90%	
Ação nº 1	Realizar em conjunto com as regionais o monitoramento da transmissão de Arboviroses urbanas (SINAN/Ferramentas de monitoramento).													
Ação nº 2	Fortalecer a investigação de casos graves e óbitos por Arboviroses urbanas via FormSUS.													
Ação nº3	Orientar o encerramento oportuno e por critério laboratorial de confirmação/descarte de óbitos suspeitos de Arboviroses urbanas.													
Ação nº 4	Acompanhar/avaliar as notificação de casos no sistema de informação SINAN para qualidade da informação dos casos graves e óbitos suspeitos de Arboviroses urbanas.													
D3.1.13- Notificar e investigar casos de Paralisias Flácidas Agudas (PFA) em menores de 15 anos de idade para monitoramento da erradicação da poliomielite selvagem.	Taxa de notificação de casos de PFA em menores de 15 anos.	1	2018	Número	932	1009	4722	305	1 caso por 100.000 habitantes	1	1	1	1	
Ação nº 1	Realizar treinamentos trimestrais nos hospitais de municípios dos Grupos de Vigilância Epidemiológica regionais que não cumprem a meta de notificação de casos de PFA.													
Ação nº 2	Realizar encontro estadual de Vigilância das Paralisias Flácidas Agudas/ Poliomielite e Capacitação de Preparação para Resposta à Detecção de Poliovírus ou Surto de Poliomielite, caso não seja realizada em 2020.													
Ação nº3	Realizar monitoramento semanal das paralisias flácidas agudas (PFA) em pelo menos 80% das Unidades Notificantes de PFA.													

Obs: *somente ajuste no nome do indicador, não modificando sua fórmula de cálculo, permanecendo conforme consta na parte 3 do PES – Ficha de Qualificação dos Indicadores do Plano Estadual de Saúde 2020-2023.

Objetivo 2: Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente e saúde do trabalhador

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo1 O papel do estado como disciplinador e fomentador do direito à saúde | D5.

Pactuação Interfederativa: Indicadores 4, 10, 20, 22 e 23

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. ODS 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO - meta 8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores. ODS 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D3.2.1- Auditar os municípios das regiões metropolitanas, com mais de 100 mil habitantes, em relação à implantação da gestão de qualidade nos serviços de vigilância sanitária.	Percentual de Serviços Municipais de Vigilância Sanitária com Sistema de Gestão de Qualidade auditados	1%	2018	%	932	1006	4127	304	100%	6%	14%	40%	40%
Ação nº 1	Elaborar um POP – Procedimento Operacional Padrão de Auditoria em Gestão de Qualidade.												
Ação nº 2	Realizar capacitação de profissionais de Vigilância Sanitária estadual – GVS e CVS – para implantação de Sistema de Gestão de Qualidade, conforme diretrizes definidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária para o ano de 2021												
~~Ação nº 2~~	~~Realizar um Curso em Gestão da Qualidade: ISO 9001:2015 – Interpretação dos Requisitos.~~												
~~Ação nº3~~	~~Realizar um Curso em Gestão da Qualidade para formação de Auditor Interno NBR ISO 9001:2015.~~												
~~Ação nº 4~~	~~Auditar três Serviços Municipais de Vigilância Sanitária (VISA-M) que possuem Sistema de Gestão de Qualidade implantado.~~												

D3.2.2- Ampliar o controle do risco sanitário das atividades econômicas de alta complexidade sob regulação da Vigilância Sanitária.	Percentual de estabelecimentos de alta complexidade regulados pela vigilância sanitária.	38	2018	%	932	1006	4127	304	50%	41%	44%	47%	50%
Ação nº 1	Atuar em ação conjunta com a Vigilância Sanitária no controle do risco sanitário associado aos produtos sujeitos à ação de Vigilância Sanitária, por meio de execução de análises laboratoriais de programas de monitoramentos específicos (Medicamentos e Água Tradada para Diálise).												
Ação nº 2	Inspecionar as atividades econômicas de alta complexidade sob regulação do estado.												
~~Ação nº3~~	~~Realizar oficina de trabalho relacionada ao desenvolvimento das ações do Programa Paulista de Alimentos.~~												
~~Ação nº 4~~	~~Realizar capacitação de inspetores estaduais para o gerenciamento de risco em estabelecimentos Fabricantes de Medicamentos~~.												
~~Ação nº 5~~	~~Realizar capacitação de inspetores estaduais para BPF em Insumos Farmacêuticos Ativos~~.												
Ação nº 6	Realizar capacitação de inspetores estaduais em conduta, postura e ética para inspeções em estabelecimentos de fabricantes de produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária.												
Ação nº 7	Realizar capacitação de inspetores estaduais para o gerenciamento de risco em estabelecimentos Fabricantes de Produtos para Saúde.												
Ação nº 8	Realizar oficina de trabalho para qualificar e ampliar as inspeções sanitárias nos Serviços de Radiodiagnóstico Médico e Odontológico.												
Ação nº 9	Realizar oficina de trabalho para qualificar e ampliar as inspeções sanitárias nos Estabelecimentos de Vacinação, públicos e privados.												
Ação nº 10	Realizar três 3 oficinas de trabalho para qualificar e ampliar as inspeções sanitárias nos Hospitais.												
Ação nº 11	Produzir três vídeos com conteúdo técnico relacionado à vigilância sanitária na área de serviços de saúde												
Ação nº 12	Monitorar os indicadores sanitários e epidemiológicos dos Serviços de Diálise.												
Ação nº 13	Estabelecer indicadores para monitoramento das condições sanitárias dos alojamentos para trabalhadores rurais.												
D3.2.3- Inspecionar os locais de trabalho com ocorrência de casos prioritários de agravos à saúde do trabalhador, notificados no Sistema	Percentual de locais de trabalho com ocorrência de casos prioritários de agravos à saúde do trabalhador	100	2018	%	932	1006	4127	304	100%	100%	100%	100%	100%

de Informações de Agravos de Notificação – Sinan	inspecionados.												
Ação nº 1	Capacitar 32 equipes para a inspeção nos locais de trabalho com ocorrência de casos prioritários de agravos à saúde do trabalhador, notificados no Sinan.												
Ação nº 2	Realizar oficina de capacitação para Investigação de óbitos por causas externas relacionadas ao trabalho.												
Ação nº3	Apoiar a realização de quatro Encontros Presenciais do Fórum Acidentes de Trabalho. .												
Ação nº 4	Avaliar os procedimentos de inspeções realizadas pelas equipes – GVS, CEREST, VISA-M, considerando os casos prioritários de agravos à saúde do trabalhador, notificados no Sinan. .												
D3.2.4 – Ampliar as ações para controle de risco e dos agravos à saúde da população associados ao agrotóxico.	Ações de controle de risco de exposição e intoxicação da população por agrotóxicos	8	2018	Número	932 932 932	1006 1007 1008	4127 6244 4138	304 304 303	37	10	9	9	9
Ação nº 1	Elaborar plano de análise de resíduos de agrotóxicos por matriz alimentícia no Programa Paulista de Agrotóxicos.												
Ação nº 2	Monitorar os resíduos de agrotóxicos em matrizes alimentícias previamente definidas.												
Ação nº3	Elaborar Relatório Anual do Programa Paulista de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos.												
Ação nº 4	Publicar dados atualizados no Observatório de Saúde Ambiental para Agrotóxicos.												
Ação nº 5	Publicar artigo científico sobre vigilância e controle de agrotóxicos no estado de São Paulo												
Ação nº 6	Publicar Boletim sobre Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA)												
Ação nº 7	Executar Plano Ampliado de Amostragem de Vigilância de Resíduos de Agrotóxicos em Água para Consumo Humano.												
Ação nº 8	Capacitar 30% dos GVS para execução das ações de vigilância à saúde do trabalhador rural com ênfase na exposição ao agrotóxico.												
Ação nº 9	Capacitar os profissionais de vigilância e assistência para notificar casos de intoxicação exógena no Sinan.												
Ação nº 10	Divulgar Relatório da Campanha Eliminando a capina química das cidades paulistas.												
Ação nº 11	Monitorar 100% (645) das Vigilâncias Sanitárias Municipais quanto às fiscalizações realizadas, visando à eliminação da Capina Química.												
Ação nº 12	Divulgar relatório anual de dados notificados no Sistema Nacional de Informação de Agravos de Notificação - SINAN referentes aos eventos toxicológicos associados a agrotóxicos.												
Ação nº 13	Realizar Oficina de Trabalho para o Gerenciamento de Riscos Associados a Agrotóxicos, com Interlocutores Regionais de Toxicovigilância do SEVISA.												

Ação nº 14	Monitorar a execução das ações - municipais e estaduais - de controle de risco e agravos relacionados a agrotóxicos previstas no Programa de Toxicovigilância do Agrotóxico (PTA).												
Ação nº 15	Realizar Seminário Regional do Projeto Avaliação da Exposição a Agrotóxicos e Atenção à Saúde da População.												
Ação nº 16	Realizar Seminário Estadual de Toxicovigilância: Dia Estadual de Combate à Intoxicação por Agrotóxicos.												
D3.2.5 - Ampliar as ações dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) para controle de risco de agravos à saúde relacionados ao trabalho	Ações para controle de risco de agravos à saúde relacionados ao trabalho realizadas pelos CEREST.	30.000	2018	Número	932	1006	4127	304	30.990	30.990	32.012	33.068	34.159
Ação nº 1	Realizar três (3) eventos voltados à organização da rede de atenção à saúde para os agravos relacionados ao trabalho.												
Ação nº 2	Realizar capacitação de multiplicadores nos CEREST sobre a implantação das orientações técnicas para vigilância e atenção à saúde dos trabalhadores e população ambientalmente exposta ao amianto.												
Ação nº3	Realizar um curso de Ferramentas Epidemiológica em Saúde do Trabalhador para os CEREST.												
Ação nº 4	Realizar uma web conferência sobre Construção de Análise de Situação de Saúde dos Trabalhadores no Estado de São Paulo.												
Ação nº 5	Monitorar registro mensal de doenças e agravos relacionados ao trabalho de notificação compulsória no Sinan.												
Ação nº 6	Desenvolver o projeto “Saúde do Trabalhador na Atenção Básica” em quatro CEREST da região metropolitana de São Paulo.												
Ação nº 7	Monitorar as ações desenvolvidas pelo CEREST, a partir de indicadores extraído das informações do SIA SUS.												
D3.2.6 - Aprimorar as condições de potabilidade de água ofertada à população paulista pelos Sistemas Públicos de Abastecimento do estado de São Paulo.	Percentual de análises da água para consumo humano que atendem ao padrão de potabilidade para Coliforme Totais (CT), Cloro Residual (CRL) e Turbidez (T).	95,11	2018	%	932 932	1007 1008	6244 4138	304 303	97	95,5	96	96,5	97
Ação nº 1	Monitorar os parâmetros cor, turbidez e fluoreto em amostras de água destinadas ao consumo humano no Programa												

	Proágua.												
Ação nº 2	Realizar as análises físico-químicas e microbiológicas em amostras de água de abastecimento público pactuadas no Programa Proágua.												
Ação nº3	Implementar a metodologia analítica para pesquisa de parasitos em água.												
Ação nº 4	Elaborar Termo de Referência para capacitação descentralizada das ações do PROÁGUA.												
Ação nº 5	Realizar duas oficinas regionais de avaliação das ações do PROÁGUA.												
Ação nº 6	Elaborar Relatório Anual de Potabilidade da Água no Estado de São Paulo.												
Ação nº 7	Realizar o Censo PROAGUA 2021.												
D3.2.7 - Realizar ações sanitárias de enfrentamento à pandemia da Covid-19.	Percentual de estabelecimento fiscalizados previstos nas etapas de flexibilização.	-	-	%	932	1006	4127	304	100	100	100	100	100
Ação nº 1	Fiscalizar 100% de estabelecimentos previstos nas etapas de flexibilização de abertura de atividades, conforme normativas estaduais.												
Ação nº 2	Fiscalizar 100% das denúncias de estabelecimentos com atividades “não essenciais” (1) que desacatam o período de quarentena estabelecido por normativas estaduais.												
Ação nº 3	Apoiar as equipes municipais que demandarem fiscalizações compartilhadas com a VISA estadual para verificação do cumprimento do Decreto 64.881/20, ou outro que vier a substituí-lo, por parte dos estabelecimentos em funcionamento.												
Ação nº 4	Orientar 100% dos estabelecimentos essenciais fiscalizados durante a quarentena estabelecia por normativas estaduais												
Ação nº 5	Implantar um sistema de cadastramento auto declaratório - excepcional e temporário - para reconhecimento das atividades de fabricação de produtos para saúde e de álcool 70% para doação e dos laboratórios habilitados para o processamento de amostras de RT-PCR .												
Ação nº 6	Validar o cadastramento auto declaratório das atividades de fabricação de produtos para saúde e de álcool 70% para doação e dos laboratórios habilitados para o processamento de amostras de RT-PCR.												
Ação nº 7	Estabelecer referências técnicas para a vigilância de fatores de risco associados à Covid-19.												
Ação nº 8	Estabelecer critérios e etapas de flexibilização para funcionamento de estabelecimentos com atividades “não essenciais” (1)												

(1) Definidos em legislações estaduais específicas - Lojas de: Presentes, Departamentos, Colchões, Roupas, Variedades, Uniformes, Calçados, Produtos para festas, Tecidos; Móveis, Lonas, Artigos religiosos, Utilidades domésticas e eletrodomésticos, Artesanato; Adega, Armarinhos, Bombonieres; Cabelereiros; Perfumarias e outras que eventualmente vierem a ser definidas.

Objetivo 3: Promover ações de apoio ao desenvolvimento da Política Estadual de Mudanças Climáticas- PEMC.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades | Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis |Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos. ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. ODS6: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos. ODS 7: Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos ODS 9: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação ODS 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis |Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos Objetivo 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D3.3.1-Implantar nas unidades hospitalares e ambulatoriais próprias da SES o Projeto Reciclar	Percentual de unidades participantes do Projeto Reciclar.	0	2019	%	941 930 930	978 1083 1134	1377 4850 4852	122 302 302	100%	25%	25%	25%	25%
Ação nº 1	Divulgar o Projeto reciclar nas unidades hospitalares.												
Ação nº 2	Realizar Reuniões de acompanhamento do projeto.												
Ação nº3	Divulgar ações do projeto na pagina da SES na internet.												
Ação nº 4	Monitorar os quantitativos de resíduo seco potencialmente reciclável nas unidades que já possuam balança.												
Ação nº 5	Elaborar relatórios de acompanhamento.												
D3.3.2- Implantar nas unidades hospitalares e ambulatoriais próprias	Percentual de unidades participantes do	0	2019	%	Não há financiamento específico. A equipe de compras da SES vai mudar a prática para aquisição				100%	25%	25%	25%	25%

da SES o Projeto Compras Sustentáveis na Saúde	Projeto Compras sustentáveis.				de materiais sustentáveis.								
Ação nº 1	Fazer o diagnóstico situacional dos itens atualmente adquiridos.												
Ação nº 2	Verificar no Cadterc de jardinagem, nutrição, limpeza e lavanderia as mudanças de alguns itens para itens mais sustentáveis.												
Ação nº3	Estabelecer critérios para a especificação dos produtos sustentáveis que serão adquiridos pela SES.												
Ação nº 4	Realizar evento de sensibilização sobre compras sustentáveis.												
D3.3.3-Inventariar nas unidades hospitalares (direta e indireta) e ambulatoriais da SES as emissões de gases de efeito estufa.	Percentual de hospitais da administração direta e indireta com inventário de emissão de gases de efeito estufa.	0	2019	%	932	1006	4127	304	60%	10%	15%	15%	20%
Ação nº 1	Realizar Encontro Técnico para apresentar e alinhar a SES-SP aos princípios e objetivos da Rede Global Hospitais Verdes e Saudáveis (Global Green and Health Hospitais).												
Ação nº 2	Definir os Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) que elaborarão os inventários de gases de efeito estufa.												
Ação nº3	Realizar uma oficina de trabalho para capacitar os responsáveis dos EAS na elaboração dos inventários.												
Ação nº 4	Apoiar tecnicamente os EAS durante a elaboração dos inventários.												
Ação nº 5	Redigir relatório técnico com consolidação e análise geral dos inventários elaborados.												
D3.3.4- Implantar nas unidades hospitalares (direta e indireta) e ambulatoriais próprias sistema de mensuração de eficiência energética.	Percentual de unidades hospitalares e ambulatoriais com mensuração de eficiência energética.	0	2019	%	932	1006	4127	304	60%	10%	15%	15%	20%
Ação nº 1	Realizar encontro técnico para apresentar e alinhar a SES-SP aos princípios e objetivos da Rede Global Hospitais Verdes e Saudáveis (Global Green and Health Hospitais).												
Ação nº 2	Definir os Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) que elaborarão os inventários de clima e energia.												
Ação nº3	Realizar uma oficina de trabalho para capacitar os responsáveis dos EAS na elaboração dos inventários.												

Ação nº 4	Apoiar tecnicamente os EAS durante a elaboração dos inventários.
Ação nº 5	Redigir relatório técnico com consolidação e análise geral dos inventários elaborados.

Objetivo 4 : Aprimorar a detecção e resposta às emergências em saúde pública

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D3.4.1- Executar ações do Plano de Contingência contra a COVID-19	Número de Plano de Contingência contra a COVID-19 elaborado, revisado e em execução.	-	-	-					4	1	1	1	1
Ação nº 1	**Pop. Indígena:** Acompanhar sistematicamente os boletins epidemiológicos, inclusive os da SESAI, relacionados ao COVID19, segundo quesito raça/cor.												
Ação nº 2	**Pop. Indígena**- Monitorar sistematicamente os principais sistemas de informação do SUS (SIA/SIH/SIM/SINAN) referente ao procedimento de infecção pelo novo coronavírus/CID 34.2, segundo quesito raça/cor.												
Ação nº 3	**Pop. Indígena** -Analisar dados coletados dos sistemas de informação e publicizar.												
Ação nº 4	**Pop. Indígena** -Acompanhar cobertura vacinal nas aldeias, quando as vacinas específicas para COVID19 forem disponibilizadas.												
Ação nº 5	**Pop. Indígena** -Participar do planejamento estratégico, junto aos parceiros de áreas afins, de nova testagem nas aldeias, quando/e ou houver necessidade.												
Ação nº 6	**Pop. Indígena -**Acompanhar e participar, caso necessário, de reestruturações nos Planos de Contingência Regionais dos DRS que possuam aldeias em seu território de abrangência												
Ação nº 7	**Pop. Com deficiência:** Atualizar o Plano de Contingência – COVID19 da Rede Lucy Montoro, quando necessário, em consonância com o Plano de Contingência Estadual – Plano São Paulo (Comitê Gestor e Unidades da Rede).												
Ação nº 8	**Pop. Com deficiência:** Monitorar através da Central de Regulação-CROSS/SESSP a reabilitação de pacientes com alterações funcionais pós infecção Covid19 atendidos na RR Lucy Montoro.												

Ação nº 9	**Pop. Com deficiência:** Acompanhar cobertura vacinal nas instituições que abrigam pessoas com deficiência, quando as vacinas específicas para COVID19 forem disponibilizadas.
Ação nº 10	**Pop. Com deficiência:** Participar do planejamento estratégico, junto aos parceiros de áreas afins, de nova testagem nas instituições que abrigam pessoas com deficiência quando/ ou se houver indicação
Ação nº 11	**Pop. Negra:** Acompanhar sistematicamente os boletins epidemiológicos relacionados a COVID 19, segundo quesito raça/cor.
Ação nº 12	**Pop. Negra:** Monitorar sistematicamente os principais sistemas de informação do SUS (SIA/SIH/SIM/SINAN) referente ao procedimento de infecção pelo novo corona vírus/CID 34.2, segundo quesito raça/cor.
Ação nº 13	**Pop. Negra:** Analisar dados coletados dos sistemas de informação e publicizar.
Ação nº 14	**Pop. Negra:** Acompanhar cobertura vacinal nos quilombos, quando as vacinas específicas para COVID 19 forem disponibilizadas
Ação nº 15	**Pop. Negra:** Acompanhar e participar, caso necessário, de reestruturações nos Planos de Contingência Regionais dos DRS que possuam quilombos em seu território de abrangência.
Ação nº 16	**CRH**: Desenvolver ações de segurança no trabalho, cuidados de higiene, regras do uso de equipamentos de proteção individual visando o trabalho seguro para a prevenção de adoecimento em face a pandemia do COVID19.
Ação nº 17	**CRS:** Articular-se com os DRS e demais Coordenadorias para o acompanhamento e ajustes se necessários do componente assistencial dos Planos Regionais de Enfrentamento da Pandemia de Covid-19.
Ação nº 18	**CRS:** Manter atualizadas em conjunto com os municípios as Grades Regionais de Urgência/Emergência de Leitos Hospitalares de Enfermaria e UTI para Pacientes Portadores de Covid-19 e não Covid-19.
Ação nº 19	**CRS:** Regular em conjunto com as Regulações Municipais as solicitações de Urgência e Emergência para Covid-19.
Ação nº 20	**CRS:** Articular-se com os DRS e demais Coordenadorias para ampliação/ manutenção de leitos de UTI e de Clínica Médica para garantir acesso à assistência hospitalar aos pacientes infectados que agravarem o estado de saúde, caso necessário.
Ação nº 21	**CCTIES**: Realizar 3 seminários visando à incorporação dos resultados dos projetos contemplados na Chamada PPSUS/.2020 de apoio a pesquisas relacionadas à COVID-19: Marco Zero (2021); Seminário de Acompanhamento (2022) e Seminário final (2023), em parceria com a FAPESP, Decit/MS e CNPq.
Ação nº 22	**CVE-CCD:** Detectar, investigar, avaliar a aplicação das ações de prevenção e controle, de forma oportuna e sistematizada, na ocorrência de casos e óbitos de SRAG, SRAG COVID-19, Síndrome Gripal (SG) em unidades sentinela (US) do vírus influenza e outros vírus respiratórios, surtos de SG (Sinan NET – Módulo Surto), SIM-P e

	casos suspeitos de coinfecção e reinfecção viral.
Ação nº 23	**CVE-CCD:** Elaborar e/ou Atualizar documentos técnicos, relatórios, infográficos, boletins e informes relativos à Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), Surtos em presídios, Surtos em Instituições de longa permanência para idosos, Surtos em comunidades escolares e SIM-P (Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica) possivelmente associada à COVID-19. Monitoramento dos processos de trabalho automatizados (higienização, relacionamento das bases SIVEP-Gripe e e-SUS, *input* resultados do GAL no SIVEP), relacionamento das bases de dados SIM e SIVEP-Gripe e rotina de revisão de duplicidades e inconsistências, etc.
Ação nº 24	**CVE-CCD:** Fortalecer a vigilância da SG (US) com promoção de adequada coleta de amostras biológicas e devido registro no SIVEP-Gripe, além da informação semanal da proporção de SG sobre o total de atendimentos realizados nas US (Portaria Nº 2.782, DOU 15/10/2020). Promover a Avaliação Semestral da Vigilância Sentinela de SG, com base em indicadores de processo e metas definidas.
Ação nº 25	**CVE-CCD:** Realizar e/ou Participar de Web conferências, videoconferências e reuniões presenciais, com pauta definida COVID-19, Sistemas de Informação (TI), SIM-P, Reinfecção e correlatos.
Ação nº 26	**CVE-CCD:** Estabelecer e orquestrar parcerias em projetos multisetoriais e promover a divulgação dos produtos em diferentes mídias.
Ação nº 27	**CRT-CCD:** Participar de estudos de fase III para avaliação de eficácia de vacinas para COVID-19, patrocinada pela a Janssen Vaccines & Prevention B.J.
Ação nº 28	**CRT-CCD:** Elaborar diretrizes, materiais informativos e protocolos de organização da produção de Saúde Integral no CRT frente ao cenário de pandemia da Covid-19.
Ação nº 29	**CRT-CCD:** Fornecer medicamentos de uso contínuo no domicílio para usuários vulneráveis do CRT DST/Aids, em parceria com a Organização da Sociedade Civil - Barong.
Ação nº 30	**CRT-CCD:** Reprogramar ações presenciais relevantes de prevenção de promoção da saúde e prevenção as IST/aids: Parada LGBTQI+ e Fóruns "Juntos na Prevenção Saúde/Educação
Ação nº 31	**CVS-CCD:** Estabelecer referências técnicas para a vigilância de fatores de risco associados à Covid-19.
Ação nº 32	**CVS-CCD:** Fiscalizar a adequação de funcionamento dos estabelecimentos nas etapas de flexibilização de abertura de atividades, conforme protocolos de prevenção e enfrentamento da Covid-19, a partir de busca ativa e denúncias"
Ação nº 33	**CVS-CCD:** Apoiar as equipes municipais que demandarem fiscalizações compartilhadas com a VISA estadual para verificação da adequação de funcionamento dos estabelecimentos, em relação aos protocolos de prevenção e enfrentamento da Covid-19
Ação nº 34	**CVS-CCD:** Desenvolver o projeto "Saúde do Trabalhador de Saúde e Covid-19
Ação nº 35	**CVS-CCD:** Inspecionar fabricantes e importadores de produtos para saúde, prioritários para enfrentamento da Covid-19
Ação nº 36	**CVS-CCD:** Realizar coletas de amostras para análise fiscal dos kits diagnósticos para diagnósticos da Covid 19
Ação nº 37	**CVS-CCD:** Inspecionar fabricantes e importadores/distribuidores das vacinas para enfrentamento da Covid 19

Ação nº 38	**CVS-CCD:** Monitorar e avaliar diariamente dados informados pelas unidades hospitalares no Censo Covid-19”
Ação nº 39	**População Privada de Liberdade (PPL):** Atualizar o Plano de Contingência – COVID19 da População Privada de Liberdade, quando necessário, em consonância com o Plano de Contingência Estadual – Plano São Paulo.
Ação nº 40	**População Privada de Liberdade (PPL):** Acompanhar cobertura vacinal nas unidades prisionais, quando as vacinas específicas para COVID19 forem disponibilizadas.
Ação nº 41	**População Privada de Liberdade (PPL):** Acompanhar sistematicamente os surtos, casos suspeitos, confirmados e óbitos por COVID-19 entre a população privada de liberdade e servidores da Fundação Casa e SAP, através informações produzidas por estas instituições e Vigilância Epidemiológica.
Ação nº 42	**População Privada de Liberdade (PPL):** Participar do planejamento estratégico, junto aos parceiros de áreas afins, de testagem na População Privada de Liberdade, quando e/ou se houver necessidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D3.4.2 – Alcançar a cobertura vacinal preconizada para vacinação contra a COVID-19, nos grupos elencados	Percentual de municípios com o mínimo de cobertura preconizada aos grupos elencados para vacinação*	-	-	-					60%	-	60%**	***	***
Ação nº 1	**CVE-CCD:** Realizar avaliações trimestrais da farmacovigilância dos Eventos Adversos Pós Vacinação nos municípios do estado de São Paulo.												
Ação nº 2	**CVE-CCD:** Realizar avaliações trimestrais da cobertura vacinal por grupo elencado, nos municípios do Estado de São Paulo												
Nota/metas anuais:	*A depender do cenário epidemiológico da COVID-19, produtos imunobiológicos disponíveis e duração da proteção. **Informação utilizada da Campanha de Vac. Influenza. ***Aguardar informações técnicas futuras												

Diretriz nº 4 - Fortalecer a Gestão da Saúde no Estado de São Paulo, com foco na governança regional e no controle social, para aprimoramento das redes de atenção à saúde.

Objetivo 1: Expansão e Modernização da Saúde.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo1 O papel do estado como disciplinador e fomentador do direito à saúde | D4.

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. Objetivo 9: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação. Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. 11.7 Proporcionar o acesso universal aos espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D4.1.1-Construir nova estrutura para funcionamento da Centro de Referência da Saúde da Mulher.	Percentual de construção do novo Centro de Referência da Saúde da Mulher.	5%	2019	%	941	984	2530	302	100%	30%	90%	100%	0%
Ação nº 1	Execução de pelo menos 50% das alvenarias (02.21).												
Ação nº 2	Execução da impermeabilização do 2º ao 4º pavimentos do edifício principal (04.21).												
Ação nº3	Execução de 15% da fachada (06.21).												
Ação nº 4	Execução de pelo menos 50% da fachada (08.21).												
Ação nº 5	Execução dos revestimentos de paredes e pisos entre o 3º e o 5º pavimentos do edifício principal (10.21).												
D4.1.2-Realizar reformas e adaptações nas unidades	Adaptação das unidades para obtenção do AVCB.	80	2019	Número	941	978	1377	122	16	4	4	4	4

hospitalares e ambulatoriais para obtenção do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).													
Ação nº 1	Realizar obras de adequação para prevenção e combate a incêndio, visando a obtenção do AVCB. (Sorocaba. Conclusão prevista para Maio/2021).												
Ação nº 2	Realizar obras de adequação dos vários edifícios da unidade, visando à obtenção do AVCB.												
Ação nº3	Contratar os projetos básicos de combate a incêndio (Bauru).												
Ação nº 4	Contratar os projetos básicos de combate a incêndio (Itaquaquecetuba).												
Ação nº 5	Contratar empresa especializada na elaboração dos projetos técnicos para fins de aprovação pelo Corpo de Bombeiros, bem como os projetos executivos das adequações decorrentes do Projeto Técnico – 31 Unidades (408.053 m²).												
D4.1.3-Realizar reformas e adaptações nas unidades hospitalares e ambulatoriais para torna-las acessíveis à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.	Percentual de unidades reformadas e adaptadas para acessibilidade.	20%	2019	%	941	978	1377	122	60%	15%	15%	15%	15%
Ação nº 1	Realizar adaptações para acessibilidade nas obras em andamento nas seguintes unidades: Emilio Ribas, Hospital Manuel de Abreu – Bauru, Pariquera-Açu.												
Ação nº 2	Realizar as adaptações para acessibilidade nas obras em andamento nas seguintes unidades: Guaianases, DRS Sorocaba, Hospital Ipiranga, Hospital Vila Nova Cachoeirinha.												
D4.1.4-Implantar e monitorar o sistema de gestão dos equipamentos médicos hospitalares nas unidades da administração direta.	Percentual de unidades da administração direta com sistema de gestão de equipamentos implantado e monitorado.	10%	2019	%	930	1083	4850	302	100%	60%	80%	100%	100%
Ação nº 1	Janeiro a dezembro - Melhorar a adesão das unidades ao uso do Sistema Informatizado de Gestão de equipamentos												

	Médicos.												
D.4.1.5 - Modernizar o parque tecnológico dos laboratórios da rede de Saúde Pública para realizar exames de média e alta complexidade.	Aquisição de equipamentos laboratoriais para exames de média e alta complexidade	20	2019	Número	941	980	2449	302	40	10	10	10	10
Ação nº 1	Aquisição de equipamentos de média e alta complexidade priorizados de acordo com as demandas de Vigilância em Saúde.												
D.4.1.6 - Modernizar a infraestrutura física dos laboratórios da rede de Saúde Pública.	Obras e reformas em laboratórios de saúde pública	0	2019	Número	941	978	1377	122	30	7	7	8	8
Ação nº 1	Execução de obras e reformas cujos projetos tenham recursos orçamentários e financeiros aprovados e liberados												
D.4.1.7- Atualizar o parque tecnológico de equipamentos médicos das unidades hospitalares e ambulatoriais da administração direta.	Percentual de atualização de equipamentos do parque tecnológico.	10%	2019	%	941	980	2449	302	40%	10%	10%	10%	10%
Ação nº 1	Janeiro a dezembro: Adquirir equipamentos de acordo com o diagnóstico baseado no Sistema Informatizado de Gestão de equipamentos Médicos.												

Objetivo 2: Fortalecer a Ouvidoria como instrumento de gestão.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde Eixo IV: Participação social – cidadania, ética, direitos e deveres para a emancipação do direito coletivo.

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. ODS 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis transparentes em todos os níveis;16.10 Assegurar o acesso à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D4.2.1-Implantar o Sistema Informatizado Ouvidor SES/SP nos serviços sob gestão do estado.	Percentual de serviços sob gestão estadual com o Sistema Ouvidor SES/SP implantados.	22%	2018	%	940 942	1170 1003	6215 6121	122 128	53%	14%	13%	13%	13%
Ação nº 1	Conscientização dos Gestores, Servidores e Ouvidores quanto ao trabalho desenvolvido pelo Serviço de Ouvidoria do SUS. Sensibilizar a rede de Ouvidorias quanto à importância de implantar e trabalhar com uma Ouvidoria do SUS.												
Ação nº 2	Treinamento, Capacitação e Atualização dos Ouvidores por web conferência e presenciais, abordando os temas sobre Processos e fluxos de trabalho, Acolhimento, Assuntos Temáticos, Sistema Único de Saúde - SUS e Sistema informatizado de Ouvidorias. Os temas serão definidos pela Ouvidoria SES/SP, através das dúvidas trazidas pelos Ouvidores e da análise do banco de dados do Sistema Informatizado Ouvidor SES/SP.												
Ação nº3	Disseminar informação e orientação do trabalho de Ouvidoria para os Serviços de Ouvidoria do SUS, disponibilizando material elaborado pela Ouvidoria SES/SP através de e-mails, Informativos (documentos onde esclarecemos conceitos dos Serviços de Ouvidoria, baseados na legislação vigente), reuniões presenciais e virtuais.												
Ação nº 4	Elaborar Manuais Descritivos do Sistema, Tutoriais e Vídeo-aulas, para auxiliar os Ouvidores a utilizar o Sistema Ouvidor SES/SP de forma completa e correta, mostrando todas as opções de uso que facilitem o seu dia a dia na Ouvidoria.												
Ação nº 5	Uma necessidade sempre apontada pelos Serviços de Ouvidoria é a elaboração e interpretação de Relatórios Gerencias, para auxiliar os Serviços, são ministradas aulas presenciais e virtuais com orientações e dicas das opções disponíveis no Sistema Ouvidor SES/SP. Os Serviços de Ouvidoria aprendem a analisar a melhor opção de Relatório												

	que atende a necessidade do seu Gestor.

Objetivo 3: Disseminar e qualificar a Política de Humanização

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | Diretriz 2

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos. Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles. Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D.4.3.1- Ampliar o percentual de Unidades de Saúde da SES participantes da Política Estadual de Humanização (PEH) com Planos de Humanização construídos e validados.	Percentual de Unidades de Saúde da SES participantes da Política Estadual de Humanização (PEH) com Planos de Humanização.	70%	2018	%	940	1170	6215	122	85%	70%	75%	80%	85%
Ação nº 1	Acompanhar as atividades dos articuladores de humanização em sua área de abrangência (DRS) para a disseminação da PEH e PNH. O acompanhamento do indicador será realizado por meio de levantamento de: 1) número de DRS com Articulador de Humanização / Número total DRS x 100. 2) Ações dos articuladores de humanização computadas por meio do Sistema de Registro de Atividades dos Articuladores de Humanização. Nele são contabilizadas as atividades abaixo: 1. Apoio técnico de serviços de saúde e municípios. 2. Encontros Regionais.												

	(Encontros Macro, Micro, Fóruns, Participação em espaços colegiados: CIR, CT, NEPH, CIES, Grupos Condutores em Rede Temática e Regulação Regional) – Articuladores e NTH. 3. Reuniões de articulação do NTH com áreas técnicas SES. (Coordenadorias, DRS e Áreas Técnicas: AB, Saúde da Mulher, Materno-Infantil, Idoso, Diversidade Sexual, Violência, Saúde Mental etc.). 4. Reuniões do NTH de articulação interfederativa ou intersetorial. (MS, COSEMS, Secretaria de Desenvolvimento Social etc., Projetos Especiais).
Ação nº 2	Acompanhar as unidades que implantaram ações de humanização no serviço. Para essa meta, o acompanhamento do indicador será realizado por meio de levantamento do: Número de Unidades de Saúde da SES participantes da Política Estadual de Humanização com Planos Institucionais de Humanização construídos e validados (por meio de entrega de PIH anual + 3 relatórios trimestrais de acompanhamento de processos) / Número Unidades SES participantes da Política Estadual de Humanização (PEH) X 100.
Ação nº3	Acompanhar nos serviços de saúde a adoção das estratégias de humanização: constituição de grupo de trabalho, visita aberta, acolhimento com classificação de risco e canal de escuta do usuário. Para essa meta, o acompanhamento da ação será realizado por meio de cálculo de indicador composto: Cada unidade pontua 0,25 para um grupo de 4 estratégias de humanização: constituição de grupo de trabalho (0,25), visita aberta (0,25), acolhimento com classificação de risco (0,25) e canal de escuta do usuário - pesquisa de satisfação (0,25). Ao final a soma desses indicadores deverá ser dividida pelo número de Unidades SES participantes da Política Estadual de Humanização (PEH) e multiplicado por 100 (para transformar em percentual)

Objetivo 4: Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial – RAPS.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo1 O papel do estado como disciplinador e fomentador do direito à saúde | D5.

Pactuação Interfederativa: indicador 21

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D4.4.1-Implementar os programas estratégicos de Saúde Mental (TEA, Recomeço, Prevenção ao suicídio e qualificação da RAPS) nas Regiões de Saúde.	Regiões de saúde com estratégicos de Saúde Mental implementadas.	-	-	-	940 944	1170 926	6215 6184	122 302	63	15	15	15	18
Ação nº 1	Realizar encontros dos grupos condutores regionais da Rede de Atenção Psicossocial.												
Ação nº 2	Realizar Web- conferências para orientação técnica e implementação dos programas estratégicos nas RAPS.												
Ação nº3	Realizar encontros técnicos nos DRS para implantação de ações de prevenção ao suicídio.												
Ação nº 4	Realizar orientações técnicas aos articuladores de saúde mental para a implantação de Programa Recomeço.												
Ação nº 5	Realizar censo para caracterização da população com Transtornos do Espectro Autista institucionalizadas em hospitais e instituições vinculadas à SES.												
~~Ação nº 6~~	~~Publicar a Linha de Cuidado em Saúde Mental.~~												
Ação nº 6	Apoiar tecnicamente as coordenadorias da SES responsáveis pela rede hospitalar para a inclusão, ampliação, qualificação e habilitação de Unidades de referência especializada em Saúde Mental em Hospital Geral, contemplando adolescentes e adultos de ambos os sexos.												
Ação nº 7	Desenvolver estratégias online para qualificação das enfermarias pediátricas para assistência em saúde mental												
Ação nº 8	Apoiar tecnicamente os municípios para a implantação, habilitação e qualificação dos serviços que compõem a Rede												

	de Atenção Psicossocial.
Ação nº 9	Ampliar as ações do Programa Autoestima, criado para ampliar o escopo das ações em saúde mental frente à pandemia por Covid19, qualificando, integrando e fortalecendo a Rede de Atenção Psicossocial.

Objetivo 5: Apoiar técnica e financeiramente os municípios para a qualificação da atenção básica, na perspectiva da estruturação das Redes de Atenção à Saúde.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS | D4

Pactuação Interfederativa: indicadores 17, 18 e 19.

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. ODS 10: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D4.5.1 Manutenção do apoio técnico e financeiro aos municípios paulistas.	Municípios que recebem apoio técnico e/ou financeiro para a Atenção Básica.	645	2019	Número	930	1092	6269	301	645	645	645	645	645
Ação nº 1	Manter o Piso de Atenção Básica estadual, com transferência de recursos financeiros destinados à Atenção Básica para os 645 municípios paulistas.												
Ação nº 2	Manter o Programa Qualis Mais, dirigido aos municípios com maior vulnerabilidade econômica e social, para as ações relacionadas à Atenção Básica.												
Ação nº3	Manter o Programa de Apoio Técnico à Atenção Básica, por meio dos Articuladores da Atenção Básica para os 645 municípios paulistas.												
Ação nº 4	Realizar apoio técnico por meio dos Articuladores da Atenção Básica para as equipes de saúde das UBS para organização e qualificação do cuidado em saúde, implementando as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica.												
Ação nº 5	Realizar apoio técnico através da Área Técnica da Saúde da Criança e dos Articuladores da Atenção Básica para as												

	equipes de saúde das UBS para a reorganização de ações no enfrentamento da pandemia da COVID-19 e o retorno às aulas implementando as diretrizes do Programa Saúde na Escola.
Ação n º 6	Realizar apoio técnico para organização da Atenção Básica na perspectiva dos processos de acolhimento, monitoramento e rastreamento dos contatos da Covid-19.
Ação n º 7	Realizar apoio técnico para organização da Atenção Básica para as ações de imunização para Covid-19.

Objetivo 6: Fortalecimento da Participação da Comunidade e do Controle Social na Gestão do SUS.

Nota: Esse objetivo tem relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde | Eixo 4 IV: Eixo IV: Participação social – cidadania, ética, direitos e deveres para a emancipação do direito coletivo. | D4: FOCO DEMOCRARIA - Defender o efetivo funcionamento e a legitimidade dos conselhos de saúde, em todas as instâncias (municipal, estadual e federal), por meio da ampla participação social, reafirmando seu caráter deliberativo e permanente.

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D4.6.1 Capacitar os Conselhos Municipais de Saúde do estado de São Paulo.	Percentual de Conselhos Municipais de Saúde com palestras e cursos ministrados sobre participação social.	30%	2018	%	940	1098	5801	122	40%	13%	13,5%	13,5%	0%
Ação nº 1	Realizar palestras/cursos ou oficinas para capacitar84 conselhos municipais de saúde.												
D4.6.2 Manter e aprimorar os instrumentos de comunicação para a valorização e divulgação das ações do CES e seu	Publicações realizadas pelo Conselho Estadual de Saúde (CES) em seu canal oficial de comunicação (uma	-	-	-	Não há financiamento específico. Envolve a trabalho desenvolvido pela equipe técnica da SES.				256	64	64	64	64

papel no SUS.	postagem por semanal, com conteúdo informativo e um resumo das principais atividades).												
Ação nº 1	Realizar 52 (cinquenta e duas) publicações na pagina do facebook e 12 (doze) publicações no site oficial do CES/SP												
D4.6.3 Desenvolver estudo para avaliar a viabilidade técnica, jurídica, estrutural, organizacional, orçamentária e financeira de um projeto para a instalação de Conselhos Locais nas unidades sob gestão estadual.	Estudo desenvolvido e apresentado ao pleno do Conselho Estadual de Saúde.	-	-	-	Não há financiamento específico. Envolve a trabalho desenvolvido pela equipe técnica da SES.				1	0	0	0	1
D4.6.4 Assegurar a realização da Conferência Estadual de Saúde	Conferência Estadual de Saúde realizada.	1	2019	Número	940	1098	5801	122	1	0	0	0	1

Diretriz nº 5 - Desenvolver políticas e ações de gestão do trabalho, educação, ciência, tecnologia e inovação em saúde.

Objetivo 1: Formar e capacitar profissionais para a área da saúde.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. ODS 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos. ODS 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres. ODS 8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos. ODS 10: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles. ODS 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO - meta 8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D5.1.1-Formar Médicos por meio do Programa de Residência Médica para as instituições de saúde.	Médicos residentes formados.	6.680	2019	Número	942	1002	4863	128	6.800	6.700	6.720	6.760	6.800
Ação nº 1	Distribuição de bolsas para os Concursos Públicos para seleção de médicos residentes em instituições com bolsas da SES/SP.												
Ação nº 2	Organização e acompanhamento dos Concursos Públicos para seleção dos médicos residentes.												
Ação nº 3	Convocação dos habilitados no Concurso SUS/SP para escolha de vagas.												
Ação nº 4	Efetivação das matrículas dos candidatos selecionados.												
Ação nº 5	Controle da frequência nos programas e pagamento de bolsas.												
Ação nº 6	Avaliação do processo e da ocupação das vagas com os coordenadores dos programas das instituições participantes.												
Ação nº 7	Planejamento do próximo concurso e previsão do número de bolsas a serem oferecidas.												
D5.1.2- Especializar profissionais da área da saúde, exceto Médicos,	Profissionais especializados.	191	2019	Número	942	998	4862	128	2.450	550	600	650	650

para as instituições de saúde.													
Ação nº 1	Gestão pedagógica dos 34 cursos de Especialização *Lato Sensu credenciados pelo CEFOR/SUS/SP.*												
Ação nº 2	Acompanhamento dos processos seletivos de ingresso aos 34 cursos de Especialização *Lato Sensu.*												
Ação nº3	Credenciamento e distribuição das bolsas do Programa de Bolsas para Cursos de Especialização *Lato Sensu*												
Ação nº 4	Pagamento mensal das bolsas do Programa de Bolsas para Cursos de Especialização *Lato Sensu.*												
D5.1.3- Formar profissionais de nível médio para as instituições de saúde.	Profissionais de nível médio formados.	1.010	2018	Número	942	1003	6121	128	4.400	1.100	1.100	1.100	1.100
Ação nº 1	Executar saldo das 75 turmas de Atualização em Enfermagem e 13 turmas de Atualização em Saúde Bucal previstas no PAS 2020, sendo que sua execução ficou comprometida pela Pandemia COVID 19.												
Ação nº 2	Analisar 100% das demandas para a formação de profissionais de níveis básico, fundamental, médio e técnico oriundas da Secretaria de Estado da Saúde SP, do Ministério da Saúde e das CIR, para atendê-las em conformidade com as Políticas Públicas de Saúde vigentes.												
Ação nº3	Realizar 100% das reuniões do Colegiado das ETSUS, sendo: 5 por Videoconferência e 5 presenciais.												
Ação nº 4	Atualizar e aprovar Plano de Curso de Habilitação Profissional de Nível Médio em Enfermagem												
D5.1.4- Capacitar profissionais na área da saúde com recursos de Educação Permanente, em parceria com o Ministério da Saúde, em conformidade com o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde de São Paulo 2020-2023.	Profissionais capacitados com recursos de Educação Permanente.	1.980	2018	Número	942	1003	6121	128	8.800	2.200	2.200	2.200	2.200
Ação nº 1	Analisar tecnicamente 100% das propostas apresentadas e dar fluxo para execução financeira.												
Ação nº 2	Monitorar o número de profissionais capacitados com recursos de Educação Permanente.												
D5.1.5- Capacitar os servidores da administração direta da	Percentual de servidores capacitados em	5%	2018	%	942	1003	6121	128	11%	5%	2%	2%	2%

SES/SP.	cursos presenciais e EAD ofertados pelo Grupo de Seleção e Desenvolvimento de RH.												
Ação nº 1	Ofertar 7.300 vagas dos cursos promovidos pelo GSDRH - Grupo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos, na modalidade de Educação à Distância (EAD).												
Ação nº 2	Realizar capacitação pedagógica de facilitadores para o Curso de Desenvolvimento Gerencial em Serviços de Saúde - CDGESS.												
Ação nº3	Elaborar e reproduzir materiais didáticos para facilitadores e especialistas das 9 oficinas.												
Ação nº 4	Ofertar 1080 vagas na Etapa II do CDGESS, sendo: 04 turmas de cada um dos temas: Liderança, Visão Sistêmica, Sociedade, Inovação, Informação e Conhecimento, Planejamento, Processos, Pessoas e Resultados – total: 36 turmas												
Ação nº 5	Ofertar 4.000 vagas em cursos voltados para o enfrentamento da COVID-19.												
D5.1.6- Desenvolver todas as ações das diretrizes que integram o Plano Estatual de Educação Permanente em Saúde de São Paulo 2020-2023, conforme recursos financeiros disponibilizados para a implementação para a politica de educação permanente em Saúde.	Percentual de ações do Plano Estadual de Educação Permanente de São Paulo 2020/2023 desenvolvidas.	-	-	-	942	1003	6121	128	100%	25%	25%	25%	25%
Ação nº 1	Acompanhar 40% das 22 Oficinas para elaboração dos Planos Regionais de Saúde (PREPS), em conformidade com o PEEPS remanejadas devido à pandemia COVID19 em 2020.												
Ação nº 2	Apoiar a constituição de 6 Núcleos de Educação Permanente em Saúde (NEPS) Regionais para elaboração e qualificação dos Planos Regionais de EP.												
Ação nº3	Apoiar a implantação e implementação de dois CIES regionais no âmbito do Estado.												
D5.1.7- Capacitar profissionais na área de Vigilância em Saúde e Gestão	Profissionais capacitados na área de Vigilância em Saúde e Gestão	13.000	2018	Número	942 940 932 932	1003 1170 1006 1009	6121 6215 4127 4722	128 122 304 305	52.000	13.000	13.000	13.000	13.000

					932 932 932	1012 1007 1420	4839 6244 6350	305 304 303					
Ação nº 1	Realizar capacitação de profissionais de saúde do estado e municípios na área de vigilância em saúde e gestão.												

Objetivo 2: Propiciar a melhoria do clima organizacional e da qualidade de vida dos trabalhadores na Secretaria da Saúde.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. ODS 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO - meta 8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D5.2.1-Realizar mesa de negociação na SES/SP.	Mesas de negociação realizadas.	10	2.018	Número	Não há financiamento específico. Envolve a participação da equipe técnica da SES.				40	10	10	10	10
Ação nº 1	Definir cronograma de realização das Mesas de Negociação para o ano de 2020.												
Ação nº 2	Definir conteúdo de pauta das Mesas de Negociação, com representantes dos servidores (Sindicato dos Trabalhadores de Saúde).												
Ação nº3	Realizar Mesa de Negociação de acordo com cronograma.												
D5.2.2-Realizar ações de segurança e saúde do trabalhador e de qualidade de vida aos servidores das unidades da administração direta da SES/SP	Ações de segurança e saúde do trabalhador e de qualidade de vida desenvolvidas.	5	2.018	Número	940 942	1170 1003	6215 6121	122 128	20	5	5	5	5
Ação nº 1	Implantar software específico para a gestão da segurança e saúde do trabalhador (SISTEMA QVTS) nas unidades da administração direta da SES/SP.												

Ação nº 2	Desenvolver curso de treinamento/capacitação em EAD e presencialmente para membros da Comissão de Saúde do Trabalhador-COMSAT das unidades de administração direta da SES/SP com ênfase na prevenção e para o uso correto de equipamentos de proteção individual contra o novo coronavírus (COVID-19).
Ação nº3	Desenvolver Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional nas unidades de administração direta da SES/SP com ênfase no controle, prevenção, diminuição de morbidades associadas a maior risco para COVID-19.
Ação nº 4	Desenvolver ações do Programa Hábitos Saudáveis nas unidades da administração direta da SES/SP com ênfase no controle, prevenção, diminuição de morbidades associadas a maior risco para COVID-19.
Ação nº 5	Desenvolver ações do Programa de Preparação para a Aposentadoria nas unidades da administração direta da SES/SP.

Objetivo 3: Fortalecer a gestão de pessoas na SES/SP.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. ODS 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO - meta 8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D5.3.1- Implantar nas unidades próprias da SES sistema informatizado de gestão de pessoas na SES via web.	Percentual de unidades próprias da SES com sistema informatizado de gestão de pessoas via web implantado.	0	2019	%	930 940	1083 1170	4850 6215	302 122	20/80= 25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%
Ação nº 1	Submissão do processo ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI; – Decreto nº 64.152, de 22 de março de 2019.												
Ação nº 2	Relacionar Unidades da SES com infraestrutura e recursos para a implantação do Sistema SES.												
Ação nº3	Identificar 5 Unidades de Saúde para implantação do sistema SES.												

D5.3.2- Revisar as estruturas organizacionais e readequar os cargos da SES/SP, conforme solicitação do Gabinete do Secretário (GS).	Percentual de estruturas organizacionais da SES/SP revisadas por solicitação do Gabinete do Secretário (GS).	-	-	-	*Não há financiamento específico. Envolve a trabalho desenvolvido pela equipe técnica da SES.*	16/80 unidades = 20%	5%	5%	5%	5%
Ação nº 1	Desenvolver oficinas de trabalho para identificar o modelo organizacional, de acordo com as Diretrizes para a Estruturação Organizacional das Secretarias de Estado.									
Ação nº 2	Desenvolver oficinas de trabalho para identificar as competências correspondentes ao modelo organizacional identificado.									
Ação nº3	Desenvolver ação experimental para a implantação do modelo organizacional identificado para os Hospitais Gerais, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, bem como metodologia que aborde dimensão qualitativa da força de trabalho.									

Objetivo 4: Estabelecer mecanismos que contribuam para a aproximação do SUS a tecnologia de inovação em saúde

Nota: Este objetivo guarda relação com:

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. 9.5 Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Linha de base do indicador			Vinculação PPA 2020-2023				Meta do Plano (2020-2023)	Metas anuais			
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Programa	Produto PPA	Ação LOA	Sub função		2020	2021	2022	2023
D5.4.1-Produzir pareceres técnicos científicos e sínteses de evidências	Pareceres técnicos científicos e sínteses de evidências produzidas.	5	2018	Número	933	1439	Ação Não Orçamentária	-	24	6	6	6	6
Ação nº 1	Atender solicitações de incorporação de tecnologias para a Comissão Nacional de Tecnologias no Sistema Único de Saúde – CONITEC/MS.												
Ação nº 2	Colaborar no enfrentamento da judicialização na SES.												

Ação nº3	Atender solicitações de gestores estaduais e municipais para a identificação de intervenções efetivas para o enfrentamento de problemas de saúde e de gestão do SUS.												
Ação nº 4	Realização de diálogos deliberativos com gestores, profissionais de saúde e demais interessados para difusão das evidências científicas para apoiar a tomada de decisão.												
D5.4.2-Realizar pesquisas em inovação tecnológica em saúde	Pesquisas desenvolvidas em inovação em saúde pelos Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT).	-	-	-	933	887	5807	571	30	6	8	8	8
Ação nº 1	Acompanhar e registrar, o número de projetos de Pesquisas que estão sendo desenvolvidos em inovação em saúde, a cada quadrimestre do ano de 2020, por meio de relatórios quadrimestrais, que serão enviados pelos NITs dos Institutos de Pesquisa da SES/SP.												
Ação nº 2	Identificar nos projetos de Pesquisas, desenvolvidos em inovação em saúde, os pontos fracos/fortes durante o percurso, tais como: falta de recursos e/ou insumos para seu desenvolvimento, aprovações de cunho institucional e externalidades.												
D5.4.3 Desenvolver projetos de metodologias analíticas no Laboratório de Saúde Pública para atender as demandas de Vigilância em Saúde.	Projetos de metodologias analíticas desenvolvidos no Laboratório de Saúde Pública para atender as demandas de Vigilância em Saúde	4	2018	Número	932	1008	4138	303	20	5	5	5	5
Ação nº 1	Elaborar projetos para o desenvolvimento de metodologias analíticas que visem atender demandas prioritárias da Vigilância em Saúde.												
D5.4.4- Viabilizar nos municípios do Estado agendamento de consultas médicas, exames e procedimentos clínicos por meio do aplicativo Hora Marcada	Transações realizadas no aplicativo Hora Marcada.	-	-	-	933	1475	2602	571	1.455.000	55.000	200.000	500.000	700.000

Ação nº 1	Disponibilizar agendamento por aplicativo de celular, que permite ao cidadão informar-se, agendar, remarcar, confirmar ou cancelar consultas, exames e procedimentos, sem sair de casa ou do trabalho.												
D5.4.5- Realizar Inter consultas de especialidades, por meio do Programa Multisaúde.	Pacientes atendidos pelo Programa Multisaúde.	-	-	-	933	1478	2603	571	274.000	4.000	50.000	100.000	120.000
Ação nº 1	Atender pacientes por meio do Programa Multisaúde.												
D5.4.6- Estruturar o prontuário resumido do paciente, organizados por evento clínico.	Pacientes com História Clínica Digital.	-	-	-	933	1482	2604	571	3.200.000	0	700.000	1.000.000	1.500.000
Ação nº 1	Disponibilizar ao paciente e aos profissionais de saúde do SUS a história clínica dos pacientes em formato digital.												
D5.4.7- Realizar análise com formulação de proposta de plano de intervenção em processos estratégicos.	Casos de análise com formulação de proposta de plano de intervenção em processos estratégicos.	-	-	-	940	1671	2605	571	5	2	1	1	1
Ação nº 1	Criação de solução com ambiente lógico a partir de ferramental analítico de big data, aplicada às áreas de negócio em saúde, proporcionando ganhos de eficiência na gestão da saúde por meio da análise de grandes volumes de dados.												
D5.4.8- Implantar o sistema de informática (S4SP) para a gestão hospitalar	Hospitais com sistema S4SP implantado.	40	2019	Número	930	1083	4850	302	17	2	5	5	5
Ação nº 1	Implantar o sistema S4SP em hospitais.												

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	**Natureza da Despesa**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	884.052.234,25	15.660.601,08	N/A	N/A	N/A	N/A	1.425.015,82	901.137.851,15
	Capital	59.498.485,35	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	59.498.485,35
122 - Administração Geral	Corrente	755.396.471,91	28.475.868,25	N/A	N/A	N/A	N/A	1.553.448,16	785.425.788,32
	Capital	82.093.680,00	13.168.805,85	N/A	N/A	N/A	N/A	10,59	95.262.496,44
301 - Atenção Básica	Corrente	220.973.143,78	153.555.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	374.528.143,78
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	15.990.113.111,11	4.561.290.286,13	N/A	N/A	154.961.002,53	N/A	21.873.352,72	20.728.237.752,49
	Capital	428.910.729,33	24.526.344,69	N/A	N/A	N/A	N/A	28.705.349,31	482.142.423,33
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	1.733.382.054,75	404.304.450,26	N/A	N/A	N/A	N/A	122.315.807,87	2.260.002.312,88
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	5.569.505,51	7.234.795,72	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.804.301,23
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	83.789.269,26	50.966.157,30	N/A	N/A	N/A	N/A	162.947,27	134.918.373,83
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	171.149.355,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	171.149.355,20
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Observação: a projeção para orçamento 2021 levou em consideração o reajuste da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2019 pra 2020, considerando também a projeção de gastos (5,9%). Cabe ressaltar que este reajuste entre as LOAs é definido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento.

ANEXO I - Estrutura do PPA 2020-2023

Programa 930 – Atendimento Integral e Descentralizado no SUS do Estado de São Paulo

Produto	Ação Orçamentária	Subfunção
1083 - Atendimentos de saúde de alta e média complexidade da adm. Direta e indireta	4850 - Atendimento ambulatorial e hospitalar na rede própria do estado	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
1092 - Apoio técnico e/ou financeiro aos municípios para a atenção básica	6269 - Apoio à atenção básica de competência municipal	301 - Atenção Básica
1095 - Atendimentos de reabilitação realizados pela Rede Lucy Montoro	6214 - Rede de reabilitação Lucy Montoro	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
1097 - Apoio financeiro para atendimento de atenção básica da população prisional	6165 - Atendimento descentralizado em atenção à saúde da população prisional	301 – Atenção Básica
1102 - Acesso aos medicamentos pela população, com a promoção de seu uso racional	6117 - Assistência farmacêutica especializada	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
1134 - Atendimentos de saúde de alta e média complexidade das unidades ger. pelas OSS	4852 - Atendimento ambulatorial E hospitalar em unidades gerenciadas por Organizações Sociais	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
1135 – Atendimento Saúde alta e média complexidade serv. Contrat/conv. sob gestão estadual	5532 - Atendimento ambulatorial e hospitalar em unidades contratadas/conveniadas	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
1154 - Apoio financeiro a município e entidade filantrópica p/média e alta complexidade	6213 - Apoio à atenção básica de saúde - municípios e entidades filantrópicas 6221 - Santas Casas Sustentáveis 6273 - Desenvolvimento de ações de saúde decorrentes de emendas parlamentares	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
1403 - Provimento de infraestrutura	6276 - Suporte à operacionalização da	302 - Assistência hospitalar e

para funcionamento de hospitais construídos por PPP	gestão dos hospitais em parceria público privada	ambulatorial
544 - Atendimentos de saúde de alta e média complexidade de outros hosp adm indir (intra orçamentária)	9003 - Assistência médica, hospitalar e ambulatorial nos hospitais da UNICAMP	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial

Programa 932 – Vigilância em Saúde

Produto	Ação Orçamentária	Subfunção
1005 - Imunização contra doenças imuno preveníveis	4124 - Imunização da população humana	305 - Vigilância Epidemiológica
1006 - Vigilância sanitária de prod., serv. Meio amb. E saúde do trabalhador	4127 - Controle e vigilância sanitária	304 - Vigilância Sanitária
1007 - Vigilância ambiental da qualidade da água, áreas contaminadas e fatores de risco	6244 - Vigilância ambiental	304 - Vigilância Sanitária
1008 - Exames laboratoriais de interesse em saúde pública realizados	4138 - Exames de laboratório de interesse à saúde pública	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
1009 - Ações de vigilância epidemiológica de doenças/ agravos transmissíveis realizadas	4722 - Vigilância epidemiológica	305 - Vigilância Epidemiológica
1012 - Ações de controle dos vetores e hosped. Intermediários de doenças	4839 - Controle de doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários	305 - Vigilância Epidemiológica
1013 - Mapeamento do perfil epidem. Do câncer na rede de oncologia do estado	4865 - Análise de dados - epidemiologia e informação em câncer	571 - Desenvolvimento Científico
1420 - Morbi-mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis	6350 - Análise de dados - doenças crônicas não transmissíveis	303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa 933 – Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde

Produto	Ação Orçamentária	Subfunção
882 - Pesquisas científicas em saúde desenvolvidas pela SUCEN, FOSP e CCD	4856 - Projetos de pesquisas científicas em saúde	571 - Desenvolvimento Científico
887 - Pesquisas de inovação tecnológica em saúde desenvolvidas	5807 - Inovação tecnológica de produtos e processos	571 - Desenvolvimento Científico
1439 - Pareceres técnico-científicos e sínteses de evidências produzidas	8327 - Produzir pareceres técnicos científicos e sínteses de evidencias (não orçamentária)	-
1475 - Hora Marcada	2602 - Agendamento de consultas médicas, exames e procedimentos clínicos - Hora Marcada	571 - Desenvolvimento Científico
1478 - Multisaúde	2603 - Atendimento médico virtual - telemedicina	571 - Desenvolvimento Científico
1482 - História Clínico Digital	2604 - História Clínica Digital	571 - Desenvolvimento Científico

Programa 935 – Produção e Fornecimento de Vacinas, Soros, Medicamentos, Sangue e Hemoderivados

Produto	Ação Orçamentária	Subfunção
918 - Bolsas de hemocomponentes processadas pelas unidades da secretaria de saúde/SP	4192 - Atendimento hemoterápico	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
1069 - Doses de vacinas entregues	4869 - Produção de vacinas	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
1071 - Frascos ampola entregues	6119 - Produção de soros	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
1073 - Unidades farmacotécnicas entregues pela FURP	4838 - Fabricação e distribuição de medicamentos	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
1446 - Células mesenquimais produzidas	6353 - Células mesenquimais produzidas	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
1451 - Unidades farmacotécnicas entregues pela IF Américo Brasiliense.	6265 - Unidades farmacotécnicas entregues pela IF Américo Brasiliense	303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa 940 – Fortalecimento da Gestão do SUS

Produto	Ação Orçamentária	Subfunção
1098 - Atividades obrigatórias do Conselho Estadual de Saúde	5801 - Funcionamento do Conselho Estadual de Saúde	122 – Administração geral
1169 - Auxílio-alimentação ao servidor	5428 - Gerenciamento do benefício saúde	306 – Alimentação e nutrição
1170 - Apoio administrativo às unidades da SES/SP	6215 - Apoio administrativo da SES/SP	122 - Administração geral
1362 - Modelo de gestão de saúde integrada do sus implantado em 5 regiões priorizadas	2472 - Saúde em ação- projeto apoiado pelo banco interamericano de desenvolvimento- BID	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1671 - Sala de situação da saúde	2605 - Ferramenta digital para negócios em saúde – BIG DATA saúde	571 - Desenvolvimento Científico

Programa 941 – Expansão e Modernização da Saúde

Produto	Ação Orçamentária	Subfunção
978 - Obras de reforma e ampliação nas unidades de saúde	1377 - Reformas e ampliação em áreas físicas das unidades da adm direta e indireta 2574 - Reformas e instalações emergenciais de unidades de saúde	122 - Administração geral
980 - Aquisição de móveis e equipamentos médico-hosp. Para as unid. da adm dir. E ind	2449 - Aparelhamento/equipamentos nas unidades da adm. Direta e indireta	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
984 - Hospitais construídos por meio de parceria público-privada	2530 - Apoio à parceria público–privada p/constr.ctro ref. da saúde da mulher	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial

Programa 942 – Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas na Área da Saúde

Produto	Ação Orçamentária	Subfunção
998 - Profissionais formados especialização "lato sensu" p/ atender a demanda do sus	4862 - Programa de bolsas para cursos de especialização "lato sensu".	128 – Formação de recursos humanos
1002 - Médicos especialistas formados por meio do programa de residência médica	4863 - Residência Médica	128 - Formação de recursos humanos
1003 - Trabalhadores do sistema único de saúde (SUS) capacitados	6121 - Capacitações técnicas e administrativas	128 - Formação de recursos humanos
1363 - Profissionais atualizados em conhecimento técnico-científicos em saúde	5805 - Difusão do conhecimento	128 - Formação de recursos humanos

Programa 944 – Recomeço: uma vida sem drogas

Produto	Ação Orçamentária	Subfunção
926 - Cuidado integral da saúde de usuários de substância psicoativas na rede do SUS	6184 - Programa estadual de saúde de enfrentamento ao crack - "RECOMEÇO"	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial

ANEXO 2 - AÇÕES COVID-19 AJUSTADAS NA PAS 2021

6 AÇÕES SUBSTITUÍDAS	8 AÇÕES AJUSTADAS	69 NOVAS AÇÕES

DIRETRIZ	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Nº DA AÇÃO SUBSTITUÍDA	Nº DA AÇÃO AJUSTADAS	Nº DA NOVA AÇÃO
D1.1.2-Otimizar a utilização dos leitos dos Hospitais Gerais da Administração Direta.	Percentual de Hospitais gerais da Administração Direta com taxa de ocupação igual ou acima de 80%.	-	-	5
D1.4.1-Atender a demanda do Ministério da Saúde.	Percentual de atendimento da demanda de soros e vacinas solicitadas ao Instituto Butantan pelo Ministério da Saúde. Apuração quadrimestral	-	-	4
D2.1.1-Reduzir a mortalidade materna no	Razão de mortalidade materna	-	-	4-5-6-7-8

Estado de São Paulo.				
D2.1.2-Reduzir a mortalidade infantil no Estado de São Paulo.	Taxa de mortalidade infantil	-	-	6-7
D2.2.1-Melhorar a cobertura do Rastreamento de câncer de colo de útero na população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos com cobertura SUS.	Cobertura do Rastreamento de câncer de colo de útero na população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos com cobertura SUS.	-	-	4
D2.2.2-Melhorar a cobertura do rastreamento para o câncer de mama na população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos com cobertura SUS.	Cobertura do rastreamento para o câncer de mama na população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos com cobertura SUS.	-	-	4
D2.6.2 Organizar e pactuar formalmente o acesso da População Indígena as Redes de Atenção à Saúde do SUS (média e alta complexidade) nas regiões de abrangência dos 8 Departamentos	Pactuação regional do acesso da população indígena aos serviços de saúde.	-	-	2

Regionais de Saúde com circunscrição indígena no Estado de São Paulo (DRS 1, 2,6,9,12,4,16 e 17)				
D3.1.1- Reduzir a taxa de casos novos de hanseníase com incapacidade física visível.	Taxa de casos novos de Hanseníase com incapacidade física visível.	-	1	-
D3.1.2 - Ampliar o diagnóstico de Hepatite C na população de 15 a 69 anos.	Percentual de notificações de Hepatite em pessoas de 15 a 69 anos com anti HCV reagente e CV realizada	-	-	4,5,6
D3.1.8 - Elaborar e aprovar o Plano Regional da Rede de Cuidados em IST/AIDS e Hepatites Virais nas Regiões de Saúde.	Regiões de saúde com o Plano Regional da Rede de Cuidados elaborado e aprovado	-	-	10
D3.2.1- Auditar os municípios das regiões metropolitanas, com mais de 100 mil habitantes, em relação à implantação da gestão de qualidade nos serviços de vigilância	Percentual de Serviços Municipais de Vigilância Sanitária com Sistema de Gestão de Qualidade auditados	3-4	2	

sanitária.				
D3.2.2- Ampliar o controle do risco sanitário das atividades econômicas de alta complexidade sob regulação da Vigilância Sanitária	Percentual de estabelecimentos de alta complexidade regulados pela vigilância sanitária.	3-4-5	1-10-11	-
D3.2.5 - Ampliar as ações dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) para controle de risco de agravos à saúde relacionados ao trabalho	Ações para controle de risco de agravos à saúde relacionados ao trabalho realizadas pelos CEREST	-	1-6	-
D3.4.1- Executar ações do Plano de Contingência contra à COVID-19 (meta nova)	Número de Plano de Contingência contra à COVID-19 elaborado, revisado e em execução	- - - - -	- - - - -	1 a 42
D3.4.2 – Alcançar a cobertura vacinal preconizada para vacinação contra a COVID-19, nos grupos elencados (*meta nova*)	Municípios com o mínimo de cobertura preconizada aos grupos elencados para vacinação*	-	-	1-2

D4.4.1-Implementar os programas estratégicos de Saúde Mental (TEA, Recomeço, Prevenção ao suicídio e qualificação da RAPS) nas Regiões de Saúde	Regiões de saúde com estratégicos de Saúde Mental implementadas.	6	-	6 a 9
D.4.1.6 - Modernizar a infraestrutura física dos laboratórios da rede de Saúde Pública.	Obras e reformas em laboratórios de saúde pública	-	1	-
D4.5.1 Manutenção do apoio técnico e financeiro aos municípios paulistas	Municípios que recebem apoio técnico e/ou financeiro para a Atenção Básica	-	-	5-6-7
D5.1.5- Capacitar os servidores da administração direta da SES/SP.	Percentual de servidores capacitados em cursos presenciais e EAD ofertados pelo Grupo de Seleção e Desenvolvimento de RH.			5